



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021

Nº 5868



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre o serviço voluntário na atividade de brigada de incêndio florestal e salvamento aquático no Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Fica instituído o serviço de brigadistas de incêndio florestal e guarda-vidas civis, cuja prestação ocorrerá em caráter voluntário e temporário, no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O serviço de que trata o *caput* deste artigo será admitido pelo Poder Executivo Estadual entre os meses de maio e outubro, podendo ser antecipado ou estendido de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 2º São atribuições dos prestadores admitidos por força desta Medida Provisória:

I - brigadistas de incêndio florestal: atuação em prevenção e combate aos incêndios florestais, incluindo a execução de atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo, tais como monitoramento, prevenção, preparação, combate e uso do fogo, dentre outras;

II - guarda-vidas civis: atuação em salvamento aquático, visando a prevenção da integridade física de pessoas que se envolvam em ocorrências em mananciais de água.

Art. 3º Incumbe ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, mediante ato do Comandante-Geral, a contratação, capacitação, habilitação e o emprego dos prestadores abrangidos por esta Medida Provisória.

Art. 4º Para aderir ao serviço de que trata esta Medida Provisória, o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos, além de outros previstos em edital:

I - possuir idade entre 18 e 50 anos, até a data de matrícula no Curso de Formação de Brigadistas ou de Guarda-Vidas Civis;

II - possuir boa condição de saúde, comprovada por atestado médico;

III - ser aprovado no Curso de Formação de Brigadistas ou de Guarda-Vidas Civis, conforme o caso;

IV - aprovação em Teste de Aptidão Física;

V - estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI - apresentar Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Brigada ou de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar, conforme o caso.

Parágrafo único. O Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Brigada ou de Salvamento Aquático consiste em documento pelo qual o candidato assume o compromisso de prestação do serviço voluntário, submetendo-se às regras legais que regem sobre o assunto no Estado do Tocantins.

Art. 5º Os brigadistas de incêndio florestal e guarda-vidas civis serão supervisionados pelo CBMTO, ao qual estarão disciplinarmente subordinados.

Art. 6º A definição do quantitativo de brigadistas de incêndio florestal e guarda-vidas civis voluntários, observada a capacidade orçamentário-financeira do Estado, bem assim o valor da contraprestação financeira mensal, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio das despesas necessárias à execução dos serviços a que se refere esta Medida Provisória, são definidos por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, mediante proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Art. 7º A prestação voluntária dos serviços não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 8º O Estado do Tocantins providenciará para os brigadistas e guarda-vidas civis voluntários o pagamento de auxílio-saúde, equivalente a 50% do valor percebido mensalmente, pelo período que durar o afastamento por motivo de doença, com relação de causalidade com a atividade de que trata esta Medida Provisória, tendo como duração máxima o período de 90 dias.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão à conta das dotações do Tesouro Estadual.

Art. 10. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	6
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19
AMETO	21
ATS	21
ATI	21
TOCANTINS PARCERIAS	22
DETRAN	23
JUCETINS	24
UNITINS	24
TRIBUNAL DE CONTAS	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

ATO Nº 755 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora SANDRA HELENA LOPES FRANCO SANSANA, matrícula 102365-4, para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Executivo - FC-EDUCAÇÃO-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 756 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. DEBORAH CRISTINA DIAS BATISTA, matrícula 912557-6, FCM-1, 17 de maio de 2021;
2. HELENI NEVES DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 548586-2, FCM-1, 1º de junho de 2021;
3. IRCIANE MARIA DE SOUSA BARROS SILVA, matrícula 1233769-1, FCM-1, 10 de maio de 2021;
4. MARIA SILMA DE OLIVEIRA, matrícula 401216-4, FCM-3, 24 de maio de 2021;
5. MAXIMIANO SANTOS BEZERRA, matrícula 636505-3, FCM-2, 1º de junho de 2021;
6. PAULO HENRIQUE AUGUSTO CAMILO, matrícula 1206893-1, FCM-2, 9 de junho de 2021;
7. WEIDVA SANTOS BELE, matrícula 543035-2, FCM-1, 2 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 757 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor RAIMUNDO MENDES DE SOUSA, matrícula 570405-1, para o exercício da Função Comissionada de Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO) - FCBM-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 26 de abril de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 758 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JAMES RESPLANDES SALVIANO JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Aquisição de Alimentos - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 759 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. DIRAILSON GOMES DA ROCHA, matrícula 537746-2, FCM-3, 17 de maio de 2021;
2. DORILENE MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula 97114-3, FCM-1, 18 de junho de 2021;
3. ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO, matrícula 662978-2, FCM-1, 18 de maio de 2021;
4. JOSÉ DOS REIS VIEIRA, matrícula 675882-1, FCM-1, 17 de maio de 2021;
5. VALDINEIA ARAÚJO DE FREITAS BRITO, matrícula 958480-4, FCM-1, 18 de junho de 2021;
6. VINÍCIUS GOMES DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula 1216120-1, FCM-1, 18 de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 760 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora EDILENE PEREIRA ALVES DE MENDONÇA, matrícula 1171186-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Executivo - FC-EDUCAÇÃO-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 18 de maio de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 761 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LUCAS RODRIGUES NAVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 17 de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 763 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RICARDO DE COUTO SEABRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 766 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EVA MOREIRA MARTINS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Auditoria e Fiscalização - DAS-4, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 11 de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 767 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

VANESSA BRAZ CARNEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 21 de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 827 - DISP, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada Especial de Assessor Executivo - FC-EDUCAÇÃO-1 a servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 124270-2, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 828 - DISP, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-2 a servidora MARINEZ DE SOUSA PIRES DA SILVA, matrícula 669316-3, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 829 - DISP, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. BRUNO THIAGO TOMÉ, matrícula 1240056-1, FCM-3, 24 de maio de 2021;
2. EDILMABOTELHOALENCARANDRADE, matrícula 557319-5, FCM-2, 1º de janeiro de 2021;
3. HÉLIO DE SOUZA, matrícula 446844-3, FCM-4, 8 de junho de 2021;
4. IARA SOUSA E SILVA PARENTE, matrícula 645622-2, FCM-4, 8 de junho de 2021;
5. LUZINEIDE BRITO DE CASTRO SILVA, matrícula 483622-2, FCM-3, 11 de junho de 2021;
6. MARCELENE BATISTA CUNHA, matrícula 47445-4, FCM-2, 9 de junho de 2021;
7. MARIA LENI DA SILVA SOUSA, matrícula 360597-1, FCM-4, 1º de junho de 2021;
8. MARTINHA RODRIGUES NETO, matrícula 549736-1, FCM-4, 11 de junho de 2021;
9. NIVIAAPARECIDA DE ALMEIDAALVES, matrícula 706143-1, FCM-1, 11 de junho de 2021;
10. RAIMUNDO NONATO MEDRADO DA SILVA, matrícula 333533-1, FCM-4, 9 de junho de 2021;
11. ROSA DE LOURDES CARNEIRO BRITO, matrícula 991445-2, FCM-1, 10 de maio de 2021;
12. SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA, matrícula 454774-1, FCM-4, 8 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 830 - DISP, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIO ONOFRE OLIVEIRADA SILVA FILHO, matrícula 11606304-1, Delegado-Chefe da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema, FCSP-3, 8 de junho de 2021;
2. ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES, matrícula 916370-2, Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas, FCSP-1, 10 de junho de 2021;
3. FABRÍCIO PIASSI COSTA, matrícula 11589388-1, Delegado-Chefe da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional, FCSP-3, 10 de junho de 2021;
4. SAMUEL MARTINHO RODRIGUES, matrícula 11719419-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema, FCSP-1, 10 de junho de 2021;
5. TEOFÁBIO ALVES SIQUEIRA, matrícula 11589868-1, Delegado-Chefe da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás, FCSP-3, 10 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 831 - DISP, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO) - FCBM-5 o servidor EDVALDO GOMES ARAÚJO, matrícula 598279-1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 26 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 832 - CSS, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Motorista JACK WILD PEREIRA SOARES, matrícula 607300-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 833 - CSS, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 13 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Município de Araguaína a Professora da Educação Básica SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS, matrícula 664598-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 834 - DISP, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas do Magistério, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. GYZANNA ANDRADE SILVA, matrícula 913690-4, FCM-2, 18 de junho de 2021;
2. LUCIENE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 540186-4, FCM-2, 11 de maio de 2021;
3. MIRIA NATALINA AMORIM PEREIRA, matrícula 1049607-5, FCM-1, 18 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 835 - DISP, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Assessor Executivo - FC-EDUCAÇÃO-1 a servidora MARCILENE RODRIGUES GODOY SANTOS, matrícula 842841-3, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 18 de maio de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 836 - DISP, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor JOÃO LUIZ DE SOUZA, matrícula 53445-2, lotado no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 11 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 837 - CSS, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação nº 8, de 5 de novembro de 2019, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Auxiliar Administrativa FRANCIANE NEVES AZEVEDO, matrícula 985275-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 838 - EX, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

DILMAR DE LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 17 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 839 - EX, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LUCAS RODRIGUES NAVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 17 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 841 - CSS, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600074-14.2021, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Assistente de Serviços de Saúde LARAH NOLETO DA SILVA, matrícula 1237624-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 17 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 842 - EX, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

EVA MOREIRA MARTINS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Auditoria e Fiscalização - DAS-4, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 11 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 843 - EX, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RODRIGO CASADO DE FREITAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 21 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 844 - EX, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

VANESSA BRAZ CARNEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Casa Civil, na Governadoria, a partir de 19 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 329/2021/GASEC/SECAD, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1164/2021/SECJU/2021, de 24 de maio de 2021, da Secretaria da Cidadania e Justiça, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11159499/5	XXX.XXX.301-20	ANA ARLENE BORGES DA SILVA	AUXILIAR I	2021/23000/001302	01/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 330/2021/GASEC/SECAD, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 2166/2021/GASEC, de 31 de maio de 2021, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11694963/1	XXX.XXX.291-81	ELIETE DA GLORIA REIS ESPINDOLA	ANALISTA I	2021/23000/001303	09/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 331/2021/GASEC/SECAD, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 712/2021/PRES/NATURATINS, de 15 de junho de 2021, do Instituto Natureza do Tocantins, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	1259296/3	XXX.XXX.631-30	HIAGO PEDRO WANDERLEY FERREIRA	AUXILIAR I	2021/23000/001306	09/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 332/2021/GASEC/SECAD, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/34439/026878, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	718431/2	XXX.XXX.891-15	MALBATANIA MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/001305	27/05/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3228/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/011496
Interessado(a): RAYNNA GONÇALVES DA SILVA MUNIZ
Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Cargo: Professor da Educação Básica
Número Funcional: 1022067/2
CPF: XXX.XXX.542-91
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Lotação: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui
Município: Araguatins
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Raynna Gonçalves da Silva Muniz, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 28.05.2021 a 27.05.2024.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 775, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

LUANA FONSECA COSTA LORANDOS, número funcional 11646241-2, Diretor de Escola - DA1-2, da função de Diretora da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agropecuário de Almas, no Município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Dianópolis, a partir de 9 de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 776, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS, Professora da Educação Básica, número funcional 903258-2, para exercer função de Diretora da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agropecuário de Almas, no Município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Dianópolis, a partir de 9 de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 783, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADERLANE FRANCISCO CARVALHO, Diretor de Escola - DAI-2, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Floresta, no Município de Paranã, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Arraias, a partir de 11 de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 798, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FLAVIO VIEIRA DOS SANTOS ARAÚJO, Diretor de Escola - DAI-2, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no Município de Combinado, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Arraias, a partir de 15 de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 799, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

SUSPENDER

as férias legais da servidora ALINE QUEIROZ LABRE, número funcional 893058-3, Professora da Educação Básica, prevista para o período de 15/06 a 19/06/2021, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2020 a 13 de junho de 2021, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 800, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a WANDERLISE GABRIEL MENDES, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1172034-8, no período de 01/07 a 31/07/2021, referente ao período aquisitivo de 03/01/2020 a 24/03/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 801, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a JOZIAS SOUSA LIMA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 803987-5, no período de 25/06 a 29/06/2021, referente ao período aquisitivo de 15/06/2016 a 14/06/2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 805, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas.

1. CRISTIANE CATTONY NASSER, número funcional 217144-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

2. KATIA MACEDO DA SILVA, número funcional 704882-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

3. KEILY MACHADO POSTIGO DE ANDRADE, número funcional 1129180-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas;

4. NARCIA DA SILVA ARAÚJO, número funcional 963681-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 806, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Miracema do Tocantins.

1. ANA CELIA SOUSA MUNIZ, número funcional 1169335-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

2. ANGELA LEVANDOSKI RAUCH, número funcional 43245-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins;

3. ANGELA MARINHEIRO RODRIGUES, número funcional 31772-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

4. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, número funcional 217181-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;

5. ANTONIO VALDIFRAN DA SILVA COELHO, número funcional 883454-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

6. AROLDO RIBEIRO DA SILVA, número funcional 744466-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

7. BENEDITO BEMBEM DE MIRANDA, número funcional 944790-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no Município de Rio dos Bois;

8. CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS, número funcional 1202707-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;

9. CHRYSTIANNE RIBEIRO BRITO, número funcional 44559-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

10. CLAUDINEA CARLA NASCIMENTO DE SIQUEIRA, número funcional 139583-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

11. CYNARADE AQUINO CABRAL ANGELIM, número funcional 803653-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

12. EDIVALDO DIAS DE MENEZES, número funcional 1043277-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

13. ELIANY PINHEIRO FERREIRA, número funcional 1231952-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

14. JOAN CLEIA DUTRA CAPONI SANTOS, número funcional 789322-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;

15. KLAUS CERANTO, número funcional 362168-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

16. LEONIZIA SANTOS BATISTA, número funcional 999869-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

17. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, número funcional 656474-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

18. MARIA DA PAZ ALVES HORTEGAL, número funcional 692818-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;

19. MAURIZAN CARVALHO LEMOS, número funcional 1085115-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

20. MILENA ALVES DE SOUSA AZEVEDO, número funcional 821266-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

21. PAULA MARIANA ROCHA PEREIRA, número funcional 1040421-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

22. RAIMUNDA CELIA COSTA TEIXEIRA ARAUJO, número funcional 561220-1, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

23. RHOSELLY MARQUES DA SILVA XAVIER, número funcional 43038-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;

24. RONALDO PEREIRA DOS REIS, número funcional 801980-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

25. VONIO LIRA MENDES, número funcional 1018574-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

26. WANYA SARAIVA LUZ MORAIS, número funcional 967108-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 807, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Dianópolis.

1. JOSENILDO BATISTA DA SILVA, número funcional 506683-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

2. MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, número funcional 1000365-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

3. PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO, número funcional 976560-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

4. RENATO FRANCISCO MACHADO, número funcional 1129708-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

5. ROSANGELA DOS PASSOS OLIVEIRA, número funcional 31176-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas;

6. VANIA MARIA GOMES CARVALHO SANTOS, número funcional 549748-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EDITAL Nº 1, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva de Profissionais para atuar na função de Professor Regente Presencial e Apoio às Atividades Acadêmicas Pedagógicas/Administrativas - Bolsista nos cursos Técnicos, na modalidade presencial, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/NOVOS CAMINHOS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º Inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, resolve: tornar pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva de profissionais para atuar como: Professor Regente Presencial e Apoio às Atividades Acadêmicas Pedagógicas/Administrativas - Bolsista nos cursos Técnicos em: Administração, Informática, Serviços Públicos (2 turmas), Transações Imobiliárias e Vendas (2 turmas), na modalidade presencial a serem ofertados nos municípios: Araguatins, Colinas do Tocantins, Guaraí, Miracema do Tocantins, Palmas, Paraíso do Tocantins e Tocantinópolis, junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/NOVOS CAMINHOS, com embasamento legal, instituído pela Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e pela Portaria-SEDUC nº 1.343, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.635, de 08 de junho de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital e será conduzido por Comissão Avaliadora, instituída para essa finalidade, por meio de Portaria da Titular desta Pasta a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

1.2. O presente certame tem por base as exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o bom desenvolvimento do Programa e das atividades que o bolsista desempenhará durante o período de duração dos cursos e conforme suas responsabilidades estabelecidas, neste instrumento.

1.3. O certame destina-se a selecionar candidatos para cargos de Professor Regente Presencial e Apoio às atividades acadêmicas Pedagógicas/Administrativas, a serem distribuídos nos municípios de: Araguatins, Colinas do Tocantins, Guaraí, Miracema do Tocantins, Palmas, Paraíso do Tocantins e Tocantinópolis.

1.4. Os cursos Técnicos, acontecerão na modalidade presencial, serão ofertados pela SEDUC/PRONATEC/NOVOS CAMINHOS, de acordo com os ANEXO VII e ANEXO VIII, obedecendo ao seguinte cronograma:

Tabela 1: CRONOGRAMA

Período	Atividades
18/06/2021	Publicação do edital de Seleção.
18 a 25/06/2021	Período de inscrições e envio via e-mail.
29/06/2021	Homologação das inscrições
30/06/2021 a 07/07/2021	Análise de Currículo Vitae e documentação comprobatória dos Candidatos.
09/07/2021	Resultado Preliminar.
12 e 13/07/2021	Interposição de Recursos, exclusivamente via e-mail.
15/07/2021	Divulgação do resultado final e Homologação.

1.5. As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição, nos anexos e demais publicações, referentes ao processo seletivo, são normas integrantes deste edital.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/NOVOS CAMINHOS, tem como objetivo estimular o empreendedorismo e o ensino profissional e tecnológico.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Para se inscrever, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

a) Ter formação mínima em nível superior compatível com a área de conhecimento do curso pretendido;

b) Ter disponibilidade para atuação na função, de acordo com as solicitações da SEDUC e as Unidades Escolares, onde ocorrerão os cursos, conforme calendário e horário nos municípios/Sede;

c) Ter disponibilidade para participar de reuniões e formações fora do município em que reside, quando solicitado.

3.2. A qualquer tempo será passível de rescisão, caso ocorra:

a) O não cumprimento dos requisitos mínimos pelo candidato;

b) Constatação de informação falsa na documentação apresentada pelo candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá imprimir formulários constante nos anexos I, II, III, IV, V e VI deste edital, preencher todos os campos, digitalizar e encaminhar exclusivamente via endereço eletrônico (e-mail) editais.pronatec@seduc.to.gov.br no período de 18 a 25/06/2021.

4.2. Juntamente com os anexos, o candidato deverá encaminhar:

4.2.1. Comprovante atualizado de inscrição de pessoa física na Receita Federal - CPF e Carteira de Identidade;

4.2.2. Certificados de escolaridade exigidos, enquanto formação mínima;

4.2.3. Comprovante de endereço com CEP em nome do(a) candidato(a) ou declaração de domicílio;

4.3. Serão considerados documentos de identificação, para inscrição nesta seleção, documentos oficiais que contenham foto, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar; carteiras expedidas por ordens ou conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação que contenham fotografia.

4.4. A comissão de avaliação será responsável pela formação do cadastro reserva e procederá à análise do material fornecido pelo candidato, podendo indeferir a inscrição, caso não atenda aos requisitos constantes neste edital.

4.5. NÃO será validada a inscrição sem o anexo digital de itens ou toda a documentação exigida neste edital.

4.6. O candidato deverá se inscrever apenas para um cargo e um curso, observando a área de formação exigida e o não acúmulo de carga horária;

4.7. A Comissão Avaliadora, NÃO se responsabilizará por inscrição com o preenchimento incorreto e/ou incompleto, assim como NÃO receberá inscrição fora do prazo previsto, neste edital;

4.8. NÃO serão considerados, diplomas ou certificados sem assinatura do concluinte ou da autoridade expedidora, bem como de instituições que não estejam credenciadas, junto ao MEC.

4.8.1. A comprovação da escolaridade será mediante diplomas ou declaração de conclusão de curso, quando se tratar de curso de graduação ou tecnólogo.

4.8.2. A comprovação de experiência será mediante cópia de: Contratos, Carteira de Trabalho (páginas da identificação frente e verso e as de contratos, caso haja experiência a se comprovar), declaração do empregador, declaração de experiência emitida pelo órgão de seu vínculo, observar o item 4.7 e o ANEXOS II e V.

4.9. Os documentos apresentados NÃO deverão conter rasuras, emendas, cortes, partes ilegíveis, ou ressalvas.

4.10. NÃO serão considerados, para efeito de pontuação, documentos entregues fora do prazo indicados nos itens anteriores:

4.10.1. Certificado ou Declaração de cursos ministrados por pessoa física no treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e desenvolvimento pessoal, dentro de empresas NÃO caracterizadas como instituição de ensino;

4.10.2. NÃO serão aceitos certificados ou declaração de estágio curricular ou bolsa de estudos, afins de comprovação de escolaridade.

5. DAS VAGAS

5.1. Cada candidato deverá se inscrever em apenas para um cargo e um curso, conforme Tabela 2:

Tabela 2: CURSOS TÉCNICOS E VAGAS:

CURSO TÉCNICO EM	MUNICÍPIO	PROFESSORES REGENTES	APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS PEDAGÓGICAS/ ADMINISTRATIVAS	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO DO INÍCIO DAS TURMAS
Administração	Miracema do Tocantins	06	01	1.000h	13/09/2021
Informática	Colinas do Tocantins	03	01	1.200h	13/09/2021
Serviços Públicos	Tocantinópolis	05	01	800h	13/09/2021
	Araguatins	05	01		
Transações Imobiliárias	Palmas	08	01	800h	13/09/2021
Vendas	Guaraí	07	01	1.000h	13/09/2021
	Paraisópolis do Tocantins	07	01		

Observação: Serão convocados 2 (dois) primeiros candidatos a professor regente de cada curso classificado, para atuar nas áreas específicas, conforme ANEXO VII.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por meio de Análise e Avaliação do Curriculum Vitae (ANEXO II), levando-se em conta os critérios de pontuação do ANEXO V.

6.2. Serão selecionados somente os DEZ primeiros classificados por vaga para composição do cadastro reserva.

6.3. A Formação Acadêmica é de caráter NÃO cumulativo, conforme ANEXO V.

6.4. As experiências profissionais e cursos de aperfeiçoamento são de caráter cumulativo, conforme ANEXO V.

6.5. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.5.1. Maior tempo de experiência comprovada na área pretendida;

6.5.2. Maior idade, de acordo com o Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

Parágrafo Único - A Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes poderá cancelar a seleção em decorrência de impeditivo financeiro, padrões de exigências do MEC/FNDE, situação essa, que não gerará quaisquer direitos financeiros ou garantias aos selecionados.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem crescentes de acordo com a pontuação obtida do Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, conforme ANEXO V.

7.2. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva será divulgado no site eletrônico: www.seduc.to.gov.br/pronatec nos termos, deste edital, não ocorrendo outro tipo de divulgação ou informação individualizada.

7.3. NÃO serão divulgados nomes e pontos dos candidatos eliminados ou desclassificados no Processo Seletivo Simplificado.

7.4. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se manter informado, serão exclusivas do candidato.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso do resultado da análise curricular, quanto à pontuação de título, poderá fazê-lo, conforme cronograma descrito na tabela 01.

8.2. O recurso deverá ser encaminhado em modelo próprio (ANEXO VI), assinado, digitalizado e enviado por meio eletrônico no endereço: editais.pronatec@seduc.to.gov.br devidamente justificado.

8.3. NÃO serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos fora do prazo determinado e/ou entregues pessoalmente.

8.4. O julgamento da Comissão é irrecorrível, não havendo nova apreciação da decisão do recurso, salvo em caso de inobservância das normas contidas, neste edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O Resultado Final será divulgado após a análise e resposta aos recursos interpostos, caso haja.

9.2. A homologação do resultado final será divulgada no dia 15/07/2021, no site do Diário Oficial do Estado do Tocantins: www.diariooficial.to.gov.br e posteriormente publicado no portal da SEDUC: www.seduc.to.gov.br/pronatec

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação do aprovado está condicionada à ordem de classificação, disponibilização financeira, viabilização das turmas e prazo de validade do processo seletivo.

10.2. O candidato aprovado poderá ser convocado via e-mail do Programa, devendo o candidato apresentar-se no anexo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, na Unidade Técnica Executiva de Ensino Técnico Profissionalizante - Coordenação Geral do PRONATEC/ NOVOS CAMINHOS - Edifício Jocelino Pinto, Qd. ACSO 1 Sul, Avenida LO 1, LOTE 63, CEP: 77.015-028, em Palmas/Tocantins. Telefone (63) 3218-6128, e/ou na Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes, jurisdicionado ao curso técnico pretendido.

10.3. No ato da apresentação, o candidato deverá entregar cópias da documentação: Cédula de Identidade (RG), Cadastro Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor, Reservista para os candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos, comprovante de endereço com CEP, comprovante de inscrição do PIS/PASEP, comprovantes de escolaridade e ANEXO IV preenchido pelo setor de RH (para servidor). Devendo ser entregues obrigatoriamente todos autenticados por órgãos competentes, os quais ficarão arquivados nos respectivos processos de pagamento, na Unidade Técnica Executiva de Ensino Técnico Profissionalizante - Coordenação Geral do PRONATEC/SEDUC. As cópias poderão ainda ser autenticadas por servidor público efetivo.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONVOCADOS

11.1. Ao Professor Regente Presencial e Apoio às Atividades Acadêmicas Pedagógicas/Administrativas, convocados, deverão desenvolver as seguintes atribuições:

Professor Regente Presencial:

11.1.1. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos cursistas e realizando as respectivas avaliações de desempenho, conforme as perspectivas do Programa;

11.1.2. Apropriar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias às necessidades dos cursistas;

11.1.3. Registrar no Diário de Classe: frequência, relatórios, avaliações, o desempenho dos cursistas e entregar, até o 5º dia útil de cada mês subsequente, na Coordenação Geral do Programa;

11.1.4. Participar de encontros promovidos pela Coordenação do Programa;

11.1.5. Elaborar, participar e colaborar com o Técnico/PRONATEC/NOVOS CAMINHOS/SEDUC, e Técnicos da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes, prestando as informações solicitadas para os relatórios parciais e finais das atividades pedagógicas, afins de comprovação da realização das aulas.

Apoio às Atividades Acadêmicas Pedagógicas/Administrativas:

11.2.1. Fomentar e garantir o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arregimentação e divulgação dos cursos;

11.2.2. Participar de encontros e reuniões quando convocados;

11.2.3. Apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de ensino;

11.2.4. Zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

11.2.5. Sugerir ações que possam possibilitar a acessibilidade a participação de pessoas com deficiência;

11.2.6. Adequar e sugerir, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;

11.2.7. Monitorar, os diários de classe e frequência dos alunos, a fim de manter atualizados os dados relativos à frequência e aproveitamento dos alunos, afins combater a evasão;

11.2.8. Realizar conselho de classe no fechamento de cada módulo e no final de cada curso;

11.2.9. Prestar informações ao Programa e ao técnico da supervisão regional quando solicitado;

11.2.10. Prestar apoio em atividades laboratoriais ou de campo;

11.2.11. Conferir a frequência do professor com o diário de classe em consonâncias com o dia, mês e a carga horária de cada disciplina;

11.2.12. Encaminhar relatório com evidências das aulas dos professores regente, bem como frequências dos alunos, até o 5º dia útil de cada mês à Coordenação Geral;

11.2.13. Apresentar ao final do curso ofertado, os documentos e atas de resultados finais.

12. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

12.1. No caso do bolsista que atua no PRONATEC/NOVOS CAMINHOS- na Coordenação Geral, não poderá acumular bolsas deste Programa, no âmbito desta pasta, ainda que para a mesma função, em outro turno, ou para função diferente;

12.2. Para os demais bolsistas é vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata, conforme rege o art. 1º, §3º, da Lei 11.273/2006.

12.3. A remuneração dos profissionais bolsistas será em conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513/2011, Portaria do MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015 disponibilizados no endereço eletrônico <http://portal.mec.gov.br/pronatec> e pela Portaria/SEDUC nº 2221, de 06 julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.911, de 17 de julho de 2017.

12.4. Conforme PARECER/PGFN/CAT Nº 561/2016, no caso de bolsistas sem vínculo empregatício com o Estado do Tocantins, será desconto:

I - INSS, conforme Lei nº 8.212, art. 28 de 24 de julho de 1991, Seguridade Social;

II - IRRF, conforme art. 3º e 7º da Lei nº 7.713/88;

III - ISSQN Lei complementar nº 116/2003.

Tabela 3: QUADRO DE FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR DA BOLSA - AUXÍLIO POR HORA/AULA
PROFESSORES REGENTES E/OU INSTRUTORES MONITORES PRESENCIAL	Conforme área de formação.	Doutor: R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula
	Conforme área de formação.	Mestre: R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula
	Conforme área de formação.	Especialista: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora/aula
	Conforme área de formação.	Graduado: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula
APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS PEDAGÓGICAS/ADMINISTRATIVAS	Pedagogia	Graduado: R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais). Bolsa mensal.

* O valor da remuneração, na forma de bolsa, será por hora aula de 60 minutos, para Professor Regente Presencial, conforme carga horária das disciplinas elencadas nos anexos VII e para Apoio Acadêmico Pedagógico/Administrativo anexo VIII, deste edital.

12.5. Para pagamento do bolsista aprovado e convocado, este deverá apresentar comprovação de conta bancária em seu nome e CPF. (ITEM OBRIGATÓRIO).

12.6. O pagamento da bolsa auxílio poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente ao serviço prestado, com apresentação da Nota Fiscal para o bolsista SEM vínculo, mediante o envio das frequências e relatórios dentro do prazo pré-estabelecido, podendo exceder essa previsão, caso os órgãos de controle requeiram informações e esclarecimentos, ou haja fatos supervenientes à execução do Programa.

12.7. São considerados bolsistas SEM vínculo, o prestador que NÃO possui contrato, nomeação e/ou seja, servidor efetivo do Governo do Estado do Tocantins. Exceto aos servidores da educação profissional, científica e tecnológica lotados na esfera federal.

12.8. As atividades do bolsista serão avaliadas com base em aplicação de instrumentos próprios do PRONATEC/NOVOS CAMINHOS/SEDUC.

13. DA VALIDADE DO CERTAME

13.1. O prazo de validade deste processo seletivo será de até 02 (dois) anos, contado da homologação do resultado final da seleção, permitida a prorrogação por igual período.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As aulas acontecerão nas Unidades Educacionais credenciadas e autorizadas, vinculados a Secretaria de Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins;

14.2. Em caso do não preenchimento das vagas, a SEDUC se reserva ao direito de designar um profissional por meio de Portaria;

14.3. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3218-6128, das 8h às 14h, na Unidade Técnica Executiva de Ensino Técnico Profissionalizante - PRONATEC/NOVOS CAMINHOS;

ANEXO II - EDITAL Nº 1, DE 15 DE JUNHO DE 2021
CURSOS TÉCNICOS - 2021/2022

14.5.1. Por solicitação do bolsista:

14.5.2. Em função de desistência da turma:

14.5.4. Por descumprimento das responsabilidades estabelecidas, negligência, prestar informações inverídicas, durante a vigência do certame, mau desempenho de função, ou incompatibilidade do bolsista com os objetivos do Programa, imperícia, improbidade e incapacidade técnica. O desligamento será registrado em formulário próprio:

14.5.5. O bolsista que descumprir as normas e orientações do Programa, ou ainda, praticar qualquer ato que venha desabonar o Programa, poderá ter sua bolsa cancelada:

14.5.6. Ao bolsista que, no cargo de Professor Regente Presencial e/ou Apoio às atividades acadêmicas Pedagógicas/Administrativas, abandonar turmas em andamento:

14.5.7. Ao bolsista que der causa ao cancelamento da sua bolsa que incidir nos subitens 14.3. ao 14.5.7, NÃO poderá participar de um novo processo seletivo, pelo período de 2 (dois) anos.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO I - EDITAL Nº 1, DE 15 DE JUNHO DE 2021
CURSOS TÉCNICOS-2021/2022.

FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:		Data de Nascimento:
Endereço:		
Documento de Identidade:		CPF:
Telefone fixo: ()	Celular: ()	E-mail:

ESCOLARIDADE:

Graduação: Ano de Conclusão:	Instituição:
Especialização: Ano de Conclusão:	Instituição:
Mestrado ou Doutorado: Ano de Conclusão:	Instituição:

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

[] MS Word [] Excel [] Power Point [] Email [] Web [] Fórum [] Bate-papo [] BrOffice (OpenOffice) [] Outros: _____

() PROFESSOR REGENTE presencial CURSO _____
() Disciplinas específicas do curso.

() PROFESSOR REGENTE presencial CURSO _____
() Outras Disciplinas _____ Formação: _____
Município: _____

() APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS PEDAGÓGICAS/ADMINISTRATIVAS:

CURSO: _____
Municipio: _____
Local/Date: _____

Assinatura do candidato

[illegible]

ANEXO III - EDITAL Nº 1, DE 15 DE JUNHO DE 2021
CURSOS TÉCNICOS - 2021/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA

Eu, _____, portador(a) da RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF (MF) sob o nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (Art. 299 do Código Penal Brasileiro), declaro para os devidos fins, que possuo computador com acesso a internet e tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática e multimídias para o desenvolvimento das atividades inerentes à função de _____, no programa PRONATEC/NOVOS CAMINHOS.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Em, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do declarante

ANEXO IV - EDITAL Nº 1, DE 15 DE JUNHO DE 2021
CURSOS TÉCNICOS - 2021/2022

DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA/FUNÇÃO GRATIFICADA

Eu _____, RG, _____, CPF _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (Art. 299 do Código Penal Brasileiro), declaro que:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com carga horária semanal de _____.

b) jornada de trabalho de _____ as _____ horas, com carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas que estou ciente e sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, duramente o exercício da função para a qual fui designado(a).

() Não ocupo nenhum cargo gratificado da SEDUC ou qualquer outra pasta do Estado, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade e economia mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder estadual.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente e sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, duramente o exercício da função para a qual fui designada.

Em, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante

ANEXO V - EDITAL Nº 1, DE 15 DE JUNHO DE 2021
CURSOS TÉCNICOS - 2021/2022

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Nome do Candidato:				
Nome do Curso:				
Nome do Cargo Pretendido:				
Área de Atuação:				
Nome do Município Pretendido:				
Cursos e experiências (Os diplomas devem ser reconhecidos pelo MEC)	Pontuação por item	Pontuação máxima	Soma de Pontos pelo/a candidato/a	Validação dos pontos *
a) Diploma de Doutorado na área ou áreas afins. (Comprovar com: cópia frente e verso do Histórico Escolar e Diploma)	2,0	2,0		
b) Diploma de Mestrado na área ou áreas afins. (Comprovar com cópia frente e verso do Histórico Escolar e Diploma)	1,7			
c) Certificado de Especialização na área ou áreas afins. (Comprovar com cópia frente e verso do Histórico Escolar e Diploma)	1,3			
d) Diploma de graduação na área ou áreas afins. (Comprovar com: cópia frente e verso do Histórico Escolar e Diploma)	1,0			
*pontuação não cumulativa.				

e) Experiência Profissional prática, mínima, na área do curso pleiteado (comprovar com carteira de trabalho, certificações ou declaração). Serão pontuadas até 03 experiências de mínimo de 6 meses.	0,5	1,5		
f) Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área do curso, com duração mínima de 40 horas, realizados nos últimos 5 anos. (Comprovar com cópia frente e verso do certificado, pontuação de 0,5 por certificado de no mínimo 40 h).	0,5	1,5		
g) Professor: Docência em Educação Profissional e/ou cursos superiores na área pretendida - (Comprovar com cópia ato de nomeação, contrato, CTPS ou declaração. Pontuação de 0,5 a cada 40 h/a comprovadas). Serão pontuadas até 6 comprovações. Pontuação de 0,5 por atuação em disciplinas com carga horária acima de 40h. Atuação como Apoio às atividades acadêmicas Pedagógicas/ Administrativas ou Coordenador Pedagógico (Comprovar com cópia ato de nomeação, contrato, CTPS ou declaração. Pontuação de 0,5 a cada 6 meses de atuação). Serão pontuadas até 4 comprovações.	0,5	2,5		
h) Professor: Docência em Educação Profissional em Cursos do PRONATEC (apresentar comprovação). Pontuação de 0,5 por atuação em disciplinas com carga horária acima de 40h. Sendo pontuadas até 6. Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas em Cursos do PRONATEC (apresentar comprovação). Pontuação de 0,5 em atuação por semestre. Sendo pontuadas até 6.	0,5	2,5		
TOTAL		10,0		

* O campo "validação da pontuação" será preenchido pela comissão avaliadora.

Contém _____ Folhas Data: _____/_____/2021.

Atesto de 2 avaliadores 1 _____ 2 _____ Presidente da Comissão

ANEXO VI - EDITAL Nº 1, DE 15 DE JUNHO DE 2021
CURSOS TÉCNICOS - 2021/2022

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES)
2 - CURSO PRETENDIDO

À Comissão Avaliadora do Processo Seletivo:

Na qualidade de candidato (a) a uma vaga de _____, solicito revisão do Resultado Preliminar do Edital de Processo Seletivo Simplificado, pelas razões abaixo:

Local e Data: _____, ____/____/2021

Assinatura do Candidato

ANEXO VII - EDITAL Nº 1, DE 15 DE JUNHO DE 2021
CURSOS TÉCNICOS - 2021/2022

QUADRO DE VAGAS PARA PROFESSORES REGENTE PRESENCIAL

ITEM	CURSO TÉCNICO EM	MUNICÍPIO	CH	DISCIPLINAS	ÁREA DE FORMAÇÃO PROFESSOR REGENTE PRESENCIAL (FORMAÇÃO GRADUAÇÃO)	CADASTRO RESERVA PROFESSOR REGENTE E/OU INSTRUTORES MONITORES
01	ADMINISTRAÇÃO	MIRACEMA DO TO	1.000h	DISCIPLINAS ESPECÍFICAS Introdução à Administração 50h, Comportamento e Ética Profissional 40h, Legislação Empresarial 40h, Gestão de Pessoas 40h, Empreendedorismo 40h, Gestão da Qualidade 40h, Logística e Produção 40h, Gestão de Materiais, Estoque e Compras 40h, Economia e Mercado 40h, Gestão e Marketing 40h, Gestão de Micro e Pequenas Empresas 50h e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 50h.	ADMINISTRAÇÃO	02
				Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária 40h.	DIREITO	01
				Redação Empresarial 50h.	LETRAS	01
				Segurança e Saúde no Trabalho 40h e Psicologia Organizacional e Relações Humanas 40h.	PSICOLOGIA	01
				Estatística Básica 40h, Matemática Financeira 40h e Gestão Financeira e Orçamentária 40h	MATEMÁTICA	01
02	INFORMÁTICA	COLINAS DO TO	1.200h	Introdução a Computação 60h, Arquitetura de Computadores 80h, Ética e Legislação Profissional 40h, Eletricidade Aplicada a Informática 40h, Montagem e manutenção de Computadores 90h, Administração de Sistemas Operacionais 90h, Redes de Computadores 90h, Sistemas Operacionais Aplicados a Redes 80h, Protocolo e Serviços de Redes 90h, Segurança da Informação 40h, Projeto de Redes de Computadores 60h, Lógica de Programação 80h, Linguagem de Programação Orientada a Objetos 90h, Banco de Dados 80h, Qualidade de Software 40h, Projeto de Sistemas 60h e Trabalho de Conclusão de Curso-TCC 50h.	ANÁLISE DE SISTEMA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PROGRAMAÇÃO DE REDES, GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ÁREAS AFINS.	02
				Empreendedorismo 40h	ADMINISTRAÇÃO	01
03	SERVIÇOS PÚBLICOS	ARAQUATINS	800h	Ética no Setor Público 60h, Comportamento Organizacional 60h, Noções de Administração Pública 60h, Gestão de Projetos 40h, Gestão de Documentos e Arquivista 40h, Responsabilidade Social e Ambiental, Gestão de Qualidade 40h, Patrimônio Público Materiais e Logística 60h, Plano Diretor 50h e Trabalho de Conclusão de Curso TCC 50h.	GESTOR PÚBLICO E ADMINISTRADOR	04
				Noções de Contabilidade Pública 40h, Licitações 50h, Prestação de Contas 50h.	CONTADOR	02
		TOCANTINÓPOLIS		Noções de Direito Tributário 40h e Noções de Direito Administrativo 60h	DIREITO	02
				Gestão e Redação de Documentos 60h.	LETRAS	02

04	TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	PALMAS	800h	Economia e Mercado Imobiliário 50h, Organização e Técnica Comercial 60h, Operações Imobiliárias 50h, Noções de Desenhos Arquitetônicos no Setor Imobiliário 60h, Marketing e Vendas no Mercado Imobiliário 50h, Avaliação de Imóveis 50h, Interpretação de Projetos 60h e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 50h.	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.	02
				Introdução a Administração 50h	ADMINISTRAÇÃO	01
				Informática Aplicada a Transações Imobiliárias 40h	ANÁLISES DE SISTEMA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PROGRAMAÇÃO DE REDES, GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ÁREAS AFINS	01
				Matemática Financeira 60h	MATEMÁTICA	01
				Linguagem e Comunicação Aplicada a Transações Imobiliárias 60h	LETRAS	01
				Ética no Trabalho 50h Empreendedorismo 50h	ADMINISTRAÇÃO	01
				Noções de Direito Imobiliário 60h	DIREITO	01
05	VENDAS	GUARÁ	800h	Logística 60h, Noções e e-Commerce 50h, Merchandising 40h, Técnicas de Vendas e Negociação 60h, Marketing 50h, Estratégias de Negociação 50h, Planejamento do Atendimento ao Cliente 60h e Trabalho de Conclusão de Curso 50h.	PUBLICIDADE E PROPAGANDA e MARKETING	04
				Noções de Direito Comercial 50h, Direito do Consumidor 50h	DIREITO	02
				Psicologia Organizacional e Relações Humanas 40h	PSICOLOGIA	02
		PARAÍSO DO TO		Empreendedorismo e ética profissional 40h e Gestão de Pessoas e Equipe 50h.	ADMINISTRAÇÃO	02
				Comunicação e Linguagem na área de Vendas 50h	LETRAS	02
				Estatística Aplicada às vendas 60h, Matemática Financeira 40h	MATEMÁTICA	02

Observação: Cada curso técnico, terá 2 professores atuando nas disciplinas específicas do curso.

ANEXO VIII - EDITAL Nº 1, DE 15 DE JUNHO DE 2021 CURSOS TÉCNICOS - 2021/2022

QUADRO DE VAGAS PARA APOIO PEDAGÓGICO

ITEM	CURSO TÉCNICO EM	MUNICÍPIO	C/H	ÁREA DE FORMAÇÃO DO APOIO PEDAGÓGICO	CADASTRO RESERVA APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS PEDAGÓGICAS/ ADMINISTRATIVAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	ADMINISTRAÇÃO	MIRACEMA DO TOCANTINS	20 h semanais	PEDAGOGIA	01	BOLSA MENSAL
02	INFORMÁTICA	COLINAS DO TOCANTINS	20 h semanais	PEDAGOGIA	01	BOLSA MENSAL
03	SERVIÇOS PÚBLICOS	ARAGUATINS	20 h semanais	PEDAGOGIA	01	BOLSA MENSAL
04	SERVIÇOS PÚBLICOS	TOCANTINÓPOLIS	20 h semanais	PEDAGOGIA	01	BOLSA MENSAL
05	TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	PALMAS	20 h semanais	PEDAGOGIA	01	BOLSA MENSAL
06	VENDAS	GUARÁ	20 h semanais	PEDAGOGIA	01	BOLSA MENSAL
07	VENDAS	PARAÍSO DO TOCANTINS	20 h semanais	PEDAGOGIA	01	BOLSA MENSAL

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 2019/25000/000587
Contrato nº 15/2021
Número Automático: 21000249
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA
Contratada: COPY SYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA
CNPJ: 02.336.168/0001-06
OBJETO: Prestação de Serviços de Informática (Serviços de *Outsourcing* de Impressão), para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.
Valor do Contrato: R\$ 4.380.097,44 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.40
Fonte de Recursos 0100666666
Data da Assinatura: 17/05/2021
Vigência: Contrato terá sua vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, quando comprovadamente vantajoso para administração, nos termos da Lei.
Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda - Enezete Cezar da Fonseca - Representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015 13010 000084
CONTRATO Nº: 035/2018
ADITIVO Nº 5º Termo aditivo
Nº AUTOMÁTICO: 1301091
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADO: IKHON GESTÃO CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 05.355.405/0001-66
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 035/2015 - Manutenção corretiva e evolutiva do sistema de Gestão de Documentos (SGD) - em caráter excepcional, nos termos do §4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.415.819,04 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e dezenove reais e quatro centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020
VIGÊNCIA: 22/10/2020 a 22/10/2021
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Fabiano Carvalho - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018 25000 000587
CONTRATO Nº: 89/2018
ADITIVO: Nº 2º
Nº AUTOMÁTICO: 18001558
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
CNPJ: 01.536.754/0003-95
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência Contrato nº 89/2018, (Prestação de serviços de publicidade em imprensa escrita de grande circulação no Estado do Tocantins, destinado à publicação dos atos da Superintendência de Compras e Central de Licitações - SCCL/SEFAZ), nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
VALOR ANUAL: R\$ 306.240,00 (trezentos e seis mil, duzentos e quarenta reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0100
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020
VIGÊNCIA: 21/12/2020 a 21/12/2021
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Jean Carlos Almeida Teixeira e Ronaldo Borges Ferrante - Representantes Legais.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2020, do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 04.795.101/0001-57

Item	QTD	UND	Descrição	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
01	01	SERV	Serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (áreas internas e externas), JARDINAGEM, e limpeza de caixa d'água, com fornecimento de materiais, equipamentos, utensílios e mão de obra qualificada.	31.663,67	R\$ 379.964,04
VALOR TOTAL					R\$ 379.964,04

Empresas: LEITE & LIMA LTDA - ME
CNPJ: 19.827.650/000-33

Item	QTD	UND	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	02	SERV	Serviços de desinsetização e desratização, visando à manutenção das condições adequadas de salubridades e higiene, no prédio do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/ITO, com fornecimento de materiais, equipamentos, utensílios e mão de obra qualificada. (serviço deverá ser realizado a cada 06 meses)	1.300,00	2.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.600,00

VALOR GLOBAL: R\$ 382.564,04

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços deverão ser prestados no edifício do IGEPREV/TO, situado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI-01, Alameda 05, Lotes 02 e 03, Palmas/TO.

b) O prazo para início da prestação dos serviços é de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO.

Palmas - TO, 17 de março de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

Empresas:

LEITE & LIMA LTDA - ME

FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 064/2020

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO
RESERVA:

Empresas: BRASILCLEAN LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 16.949.574/0001-40

Item	QTD	UND	Descrição	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
01	01	SERV	Serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (áreas internas e externas), JARDINAGEM, e limpeza de caixa d'água, com fornecimento de materiais, equipamentos, utensílios e mão de obra qualificada.	31.663,67	R\$ 379.964,04
VALOR TOTAL					R\$ 379.964,04

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 68, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.583, de 17 de dezembro de 2019, e em conformidade com o teor do §3º, do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA, publicado na Edição nº 5.553, do Diário Oficial do Estado, de 28 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o Ato nº 1.132 - NM, de 17 de novembro de 2020, Ato nº 10 - NM, de 8 de janeiro de 2021, e Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicados, respectivamente, nas Edições nº 5.726, 5.761, e 5.762, do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO as Eleições Gerais da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, durante a Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2021, em Palmas-TO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA/TO, no biênio de 2020 a 2022, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-SEMARH nº 11, de 3 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.558, do Diário Oficial do Estado, de 6 de março de 2020:

I - da Secretaria Executiva da Governadoria:

Titular: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO, em substituição a Divino Allan Siqueira;

II - do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

a) Titular: FABIANO PIÑEIRO MIRANDA, em substituição a Thiago Pereira Dourado;

b) Suplente: DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES CALAÇA, em substituição a Ricardo Flores Haidar.

III - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

Titular: RENATO JAYME DA SILVA, em substituição a Sebastião Albuquerque Cordeiro.

IV - da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:

Suplente: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, em substituição a Belmiro Gomes Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 69, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 3.583, de 17 de dezembro de 2019, e na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA, publicado na Edição nº 5.553, do Diário Oficial do Estado, de 28 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762 do Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente do Plano Anual de Destinação de Recursos - CTPPADR, do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA/TO, no biênio de 2020 a 2022, SAMANDRÉIA SILVA MENESES, como suplente em substituição à Ivaci Rodrigues de Sousa, membro indicado na PORTARIA-SEMARH nº 38, de 21 de maio de 2020, publicada na Edição nº 5.609, do Diário Oficial do Estado, de 26 de maio de 2020, representando o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 70, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 3.583, de 17 de dezembro de 2019, e na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA, publicado na Edição nº 5.553, do Diário Oficial do Estado, de 28 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762, do Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA/TO, no biênio de 2020 a 2022, os seguintes representantes do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-SEMARH nº 39, de 21 de maio de 2020, publicada na Edição nº 5.609, do Diário Oficial do Estado, de 26 de maio de 2020:

a) Titular: ANTÔNIO CLERISTON LEDA MOURÃO, em substituição à Marina Miranda.

b) Suplente: MARINA MIRANDA, em substituição à Josiane de Paula e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 71, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º, do art. 42, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no teor dos Despachos nº 6257 e 6804, da Junta Médica Oficial do Estado (SGD: 2021/23009/036719 e 2021/23009/039616),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público ROBSON SIMÕES CORRÊA, número funcional 11679263-1, para responder cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, pela Chefia da Assessoria de Comunicação, na ausência, em virtude das prorrogações de Licença para Tratamento de Saúde, nos períodos de 4 de maio a 2 de junho e de 3 de junho a 2 de julho de 2021, de sua titular Tânia Maria de Caldas Carvalho, número funcional 313558-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 561/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 03 DE MAIO DE 2021.**
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 030/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 10/10/2024, para a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, o servidor ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH, Médico, matrícula nº 443740/2, CPF: XXX.XXX.601-72.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 615/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 12/07/2021 a 26/07/2021, para a servidora MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor-Geral de Unidade Porte 2, matrícula nº 378681/7, CPF: XXX.XXX.551-72, lotada na Diretoria Geral de Unidade Porte 2 - Hospital Regional de Miracema, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 16/09/2019 a 30/09/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 700/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.666, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 626/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor WILTON CARVALHO LIMA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 722732/1, CPF: XXX.XXX.891-34 no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional, retroativo a 10 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 647/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ILNEIDA DIAS SILVERIO RIBEIRO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1005065/71291203/1, CPF: XXX.XXX.541-87, lotada no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01/04/2021 a 30/04/2021, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 726/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 2, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR sem ônus, o servidor CARLOS MAGNO SALES DOS REIS, Médico, matrícula nº 561104/4, CPF: XXX.XXX.731-72, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda, retroativo a 27 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 84/2021/SES/NDJ**AO LABORATÓRIO EUROFARMA**

Rodovia Castello Branco, 3.565 - Bairro do Itaquí Itapevi - SP - CEP: 06.696-000
E-mail: euroatende@eurofarma.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2021/30550/002444, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de SOPHIA LAURA QUEIROZ MACHADO, conforme Termo de Referência nº 105/2021/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento GESTODENO + ETINILESTRADIOL 28 (TIPO TÂMISA 28), para atender a referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos a Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pela Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO EUROFARMA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição dos medicamentos GESTODENO + ETINILESTRADIOL 28 (TIPO TÂMISA 28), conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO / DENOMINAÇÃO GENÉRICA
4	06	CARTELA	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 28 (TIPO TÂMISA 28)

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 17 de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROC 2020.30550.007516
Contrato nº 26/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, o qual dispõe sobre a execução orçamentária financeira do Poder Executivo Estadual, resolve apostilar na fonte 102 o valor de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais) natureza de despesa 33.90.39, ao Contrato nº 26/2021, constante no bojo dos autos nº 2020.30550.007516, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a empresa DUOSYSTEM TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.211.220/0001-76, referente à contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica especializada no desenvolvimento, adequação e na implantação de PLATAFORMA ESTADUAL DE TELEMEDICINA, com instrumentalização para as suas funcionalidades, com funcionamento 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para atender a demanda ambulatorial de especialidades multiprofissionais e os atendimentos ao enfrentamento da COVID-19 sob gestão estadual.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/005566**

Considerando que o julgamento da licitação é OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA
CNPJ: 21.168.647/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS	R\$ 88.821,90	R\$1.063.462,80
VALOR TOTAL						R\$ 1.063.462,80

Nota:

a) Desconto de 0,00% sobre a tabela SUS vigente;

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA
CNPJ: 21.168.647/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/005566

Considerando que o julgamento da licitação é OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: OLIMPIO & OLIMPIO RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ: 18.704.856/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARÁI.	OLIMPIO E OLIMPIO	R\$ 11.503,24	R\$ 138.038,88
VALOR TOTAL						R\$ 138.038,88

Nota:

a) Desconto de 2,00% sobre a tabela SUS vigente;

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

OLIMPIO E OLIMPIO RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ: 18.704.856/0001-03

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 108/2021 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/005566, conforme segue:

OLIMPIO & OLIMPIO RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ: 18.704.856/0001-03, o valor adjudicado R\$ 138.038,88.

PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA
CNPJ: 21.168.647/0001-05, o valor adjudicado R\$ 1.063.462,80.

Notas:

Olimpio & Olimpio Radiologia Diagnóstica Ltda

a) Desconto de 2,00% sobre a tabela SUS vigente;

Porto Imagem Diagnóstico Médicos Ltda

b) Desconto de 0,00% sobre a tabela SUS vigente;

O valor total adjudicado R\$ 1.201.501,68. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de junho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 224/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/010859, conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 1.377.654,03.

O valor total adjudicado R\$ 1.377.654,03. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 23 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 72, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSUÉ MIGUEL DA COSTA FILHO, nº funcional: 11683694 Assessor Comissionado V, CPF: XXX.XXX.881-67, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 28/2021, Processo nº 2021 41000 000267, firmado com a empresa MÉDIO NORTE VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.680.734/0001-20.

Art. 2º Designar a servidora: ADRIELE ALVES DE SOUZA MATOS, nº funcional 11657340-1, Gerente de Conselhos e Comissões, CPF: XXX.XXX.181-37, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legal do titular JOSUÉ MIGUEL DA COSTA FILHO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Junho de 2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 73, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATEUS FERREIRA DA SILVA Gerência de Acompanhamento da Execução Financeira, Físico Operacional do Trabalho, matrícula nº 11652926-1, CPF: XXX.XXX.261-65, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 27/2021, Processo nº 2020 41000 000268, firmado com a empresa, MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.412/0001-07;

Art. 2º Designar a servidora JOEL PEREIRA GUEDES, Assistente Administrativo, matrícula nº 11652896-1, CPF: XXX.XXX.521-68, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legal do titular MATEUS FERREIRA DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 74, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIELE ALVES DE SOUZA MATOS, nº funcional: 11657340-1 Gerente de Conselhos e Comissões, CPF: XXX.XXX.181-37, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 25/2021, Processo nº 2021 41000 000263, firmado com a empresa MÉDIO NORTE VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.680.734/0001-20.

Art. 2º Designar o servidor: JOSUÉ MIGUEL DA COSTA FILHO, nº funcional 11683694, Assessor Comissionado V, CPF: XXX.XXX.881-67, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legal da titular ADRIELE ALVES DE SOUZA MATOS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 75, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a aquisição de 17.040 (dezessete mil e quarenta) cestas básicas, destinadas às famílias em vulnerabilidade e risco social em 8 municípios, conforme Decreto Nº 6.072, de 21 de março de 2020, Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 45/2021/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa MEDIO NORTE VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.680.734/0001-20, com valor de R\$ 1.065.000,00 (Um milhão e sessenta e cinco mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2021 41000 000267 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 76, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 16.000 (Dezesseis mil) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em 6 municípios em virtude do impacto causado pela pandemia do Corona-vírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 15/2021/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta e o Parecer Técnico 23/2021/SUGACI/CGE, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.412/0001-07, com valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o Processo de nº 2021 41000 000268 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 77, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a aquisição de 9.600 (nove mil e seiscentas) cestas básicas, destinadas às famílias em vulnerabilidade e risco social em 41 municípios, conforme Decreto Nº 6.072, de 21 de março de 2020, Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 44/2021/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa MÉDIO NORTE VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.680.734/0001-20, com valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o Processo de nº 2021 41000 000263 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2021 41000 000263
 Contrato nº 25/2021
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratado: MÉDIO NORTE VAREJISTA LTDA
 CNPJ: 30.680.734/0001-20
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 9.600 (nove mil e seiscentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Valor total: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
 Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
 Natureza de Despesa: 33.90.32
 Fonte de Recurso: 0104192823
 Data da Assinatura: 16/06/2021
 Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
 Diego Oliveira Coimbra - Titular da Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Adriele Alves De Souza Matos
 Nº funcional: 11657340-1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2021 41000 000268
 Contrato nº 27/2021
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratado: MC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 10.413.412/0001-07
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 16.000 (dezesesseis mil) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Valor total: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
 Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
 Natureza de Despesa: 33.90.32
 Fonte de Recurso: 0104092823
 Data da Assinatura: 16/06/2021
 Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
 Marcus Vinicius Ribeiro Santana - Procurador da Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Mateus Ferreira da Silva
 N funcional: 11652926-1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2021 41000 000267
 Contrato nº 28/2021
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratado: MÉDIO NORTE VAREJISTA LTDA
 CNPJ: 30.680.734/0001-20
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de aproximadamente 17.040 (Dezessete mil e quarenta) cestas básicas, destinada as famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Valor total: R\$ 1.065.000,00 (Um milhão e sessenta e cinco mil)
 Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
 Natureza de Despesa: 33.90.32
 Fonte de Recurso: 0104192823
 Data da Assinatura: 16/06/2021
 Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
 Diego Oliveira Coimbra - Titular da Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Josué Miguel Da Costa Filho
 Nº funcional: 11683694

AMETO**PORTARIA Nº 08, DE 16 DE JUNHO DE 2021,**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e II, e pelo Ato Governamental nº 458 - DSG Diário Oficial nº 5.820, de 05 de abril de 2021 do D.O.E.

RESOLVE:

Suspende, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do servidor LUCAS FERREIRA GOMES, matrícula nº 1282689-1, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-II, no período de 14 de junho a 08 de julho de 2021, 25 (vinte e cinco) dias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas aos 16 dias do mês de junho de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
 Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

ATS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2021/38970/00030
 Contrato Nº: 025/2021
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratado: Daniel Rodrigues Machado Tratamento de Água
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo (Hipoclorito de Cálcio), para atender as necessidades em caráter EMERGENCIAL da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
 Valor do Contrato: R\$ 130.050,00 (cento e trinta mil e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Contados a partir da assinatura do contrato.
 Data da Assinatura: 16/06/2021
 Signatários: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Daniel Rodrigues Machado - Representante Legal da Contratada.

ATI**PORTARIA ATI Nº 035/2021/GABPRES.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: AUGUSTO AYRES DE OLIVEIRA Mat.: 11679115-1 CPF: XXX.XXX.968-54 Fiscal do Contrato: PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES Mat. 1234625-2 CPF: XXX.XXX.261-49 Substituto do Fiscal: MARCIO TOPOLSKI Mat: 1015427-2 CPF: xxx.xxx.091-72	04/2021 2021/26810/000023	SINALUP TELECOMUNICACOES EIRELI.	Contratação de empresa para fornecimento de ativos de redes para distribuição do acesso à Internet no Parque Estadual do Cantão - Centro de Recepção, como também a instalação e provimento de suporte e manutenção aos equipamentos.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 14/06/2021.

PEDRO LUÍS DE OLIVEIRA

Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação
Ato nº 2.152 - DSG - DOE nº 5.446, de 20 de setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021

Processo nº: 2021/26810/000023

Contrato nº: 04/2021

Número automático do Siafe/TO: 21000410

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Contratado: SINALUP TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 33.432.098/0001-05.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de ativos de redes para distribuição do acesso à Internet no Parque Estadual do Cantão - Centro de Recepção, como também a instalação e provimento de suporte e manutenção aos equipamentos.

Valor do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Classificação Orçamentária: 26810.04.126.1166.4365

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Fonte de Recursos: 0100666666

Data da Assinatura: 07 de junho de 2021.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Thiago Pinheiro Maciel (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Divino Gonçalves da Silva (Representante Legal da Contratada).

TOCANTINS PARCERIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2021/99911/00053

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, registra a Intenção de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10), ATRAVÉS DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, do tipo menor preço unitário, considerando o VALOR GLOBAL + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Poderão participar deste Registro de Preços as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista regidas pela Lei 13.303/2016.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Estudo Técnico Preliminar

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: colic@tocantinsparcerias.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS, situada na Praça dos Girassóis, S/Nº, CEP: 77.001-002 - Palmas/TO, telefone: (63) 3218-7313.

Palmas/TO, 17 de junho de 2021.

ANDERSON INÁCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000650/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 19/07/2021 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
APD1181/TO	7859179134	DETRAN	TO00199790	12/02/2020	16:57	5185-1
OLI5624/TO	62662813172	DETRAN	TO00307359	15/06/2020	07:49	5541-5
OKG5455/TO	23371889149	DETRAN	TO00954483	20/06/2020	01:30	5274-1
MXF7591/TO	70423273140	DETRAN	TO00266484	30/06/2020	20:25	6912-0
OLM2165/TO	02317278101	DETRAN	TO00266532	25/07/2020	22:18	7579-0
OLM2165/TO	02317278101	DETRAN	TO00266533	25/07/2020	22:18	6060-1
OLM2165/TO	02317278101	DETRAN	TO00266534	25/07/2020	22:18	6580-0
OLM2165/TO	02317278101	DETRAN	TO00266531	25/07/2020	22:18	5169-1
PQL4213/TO	98493108120	DETRAN	TO00425753	28/08/2020	14:07	5819-4
MWR3906/TO	69420963268	DETRAN	TO01430213	23/09/2020	14:49	7633-1
MXF4368/TO	84762225215	DETRAN	TO00314699	29/09/2020	09:34	5819-4
OVP5619/TO	04144542190	DETRAN	TO00974672	12/10/2020	17:30	5169-1
MVS2571/TO	97970719104	DETRAN	TO00417380	14/11/2020	21:42	7048-1
MVS2571/TO	97970719104	DETRAN	TO00417379	14/11/2020	21:42	7030-1
QKF9167/TO	6068604340	DETRAN	TO02129075	17/11/2020	18:36	7633-1
MWV9151/TO	66521602349	DETRAN	TO00428334	28/11/2020	15:40	5169-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001030/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MW15474/TO	04457559113	DETRAN	SJ008C1006	18/05/2021	00:00	5010-0
MW15474/TO	04457559113	DETRAN	SJ008C1007	18/05/2021	00:00	6653-1
MW15474/TO	04457559113	DETRAN	SJ008C1008	18/05/2021	00:00	6637-2
MW15474/TO	04457559113	DETRAN	SJ008C1009	18/05/2021	00:00	5274-1
MWR9685/TO	52249280363	DETRAN	SJ0083100P	18/05/2021	00:00	6050-1
QWF2J95/TO	06675914197	DETRAN	SJ008S1004	18/05/2021	00:00	5010-0
QWF2J95/TO	06675914197	DETRAN	SJ008S1005	18/05/2021	00:00	6637-1
QWC8A96/TO	38054795149	DETRAN	SJ008S1006	18/05/2021	00:00	7625-1
QKE1754/TO	26623811320	DETRAN	SJ008S1007	18/05/2021	00:00	7625-1
QK4213/TO	25744461272	DETRAN	SJ008S1008	18/05/2021	00:00	7625-2
QKE6846/TO	51864142472	DETRAN	SJ008S1009	18/05/2021	00:00	5452-4
JVU3222/TO	19491220187	DETRAN	SJ008S100A	18/05/2021	00:00	5550-0
EJY5741/TO	19097132000101	DETRAN	SJ008S100B	18/05/2021	00:00	7633-1
MWE8921/TO	05672334130	DETRAN	SJ007Q1007	18/05/2021	00:00	6599-2
MWE8921/TO	05672334130	DETRAN	SJ007Q1008	18/05/2021	00:00	5010-0
QWD6J45/TO	07635426109	DETRAN	SJ00AD1002	18/05/2021	00:00	5010-0
QWD6J45/TO	07635426109	DETRAN	SJ00AD1003	18/05/2021	00:00	5967-0
QKK1993/TO	30979331153	DETRAN	SJ00A61001	18/05/2021	00:00	5940-1
MWF9636/TO	77571398134	DETRAN	SJ00A6100K	18/05/2021	00:00	6769-0
MWF9636/TO	77571398134	DETRAN	SJ00A6100L	18/05/2021	00:00	6602-0
NGY9456/TO	25270729334	DETRAN	SJ00A6100N	18/05/2021	00:00	6769-0
OVV7308/TO	02051006000113	DETRAN	SJ00A6100O	18/05/2021	00:00	7242-2
PQP8H46/TO	60987142313	DETRAN	SJ009A1003	18/05/2021	00:00	5193-0
QTZ7B65/BA	30215525000105	DETRAN	SJ00A6100P	18/05/2021	00:00	5835-0
QTZ7B65/BA	30215525000105	DETRAN	SJ00A6100Q	18/05/2021	00:00	5274-1
MWD7919/TO	63365383115	DETRAN	SJ00753001	18/05/2021	00:00	6599-2
KDP2462/GO	22923934172	DETRAN	SJ009P1005	18/05/2021	00:00	6599-2

PZR8C53/TO	04549523174	DETRAN	SJ00AA1005	18/05/2021	00:00	6050-1
QKL7045/TO	04520825105	DETRAN	SJ00AA1006	18/05/2021	00:00	7340-0
QKH5699/TO	56630514149	DETRAN	SJ00AA1007	18/05/2021	00:00	7340-0
QKL1233/TO	77684400134	SMTS	GU00032618	31/05/2021	09:51	7633-2
MWY5147/TO	89670855134	SMTS	GU00033712	31/05/2021	09:04	7633-2
MWX8010/TO	05343699103	SMTS	GU00033714	31/05/2021	09:19	5452-5
QKE4688/TO	37137085172	SMTS	GU00033716	31/05/2021	10:14	7366-2
QWE4J45/TO	94598746149	SMTS	GU00035407	31/05/2021	09:08	7366-2
MWG4368/TO	03192779764	SMTS	GU00035511	31/05/2021	14:48	5185-1
PQW1710/TO	02213395152	SMTS	GU00035515	31/05/2021	15:03	7633-2
NSU4213/TO	03920141148	SMTS	GU00035116	31/05/2021	13:41	7633-2
QKL4852/TO	33617872115	SMTS	GU00035117	31/05/2021	13:52	7633-2
ONK6092/TO	56688725134	SMTS	GU00032484	31/05/2021	16:16	7633-2
QKJ4917/TO	93986696172	SMTS	GU00032489	31/05/2021	18:17	7633-2
OLL6747/TO	08089064000112	SMTS	GU00032487	31/05/2021	17:05	7633-2
MWZ2407/TO	25300644153	SMTS	GU00035413	01/06/2021	08:10	7366-2
PBS2F68/TO	98146041191	SMTS	GU00035412	01/06/2021	08:01	7366-2
JGT6517/TO	92410693172	SMTS	GU00035411	01/06/2021	07:58	5185-1
OOC5300/TO	32317174187	SMTS	GU00035410	01/06/2021	09:34	7366-2
MXV8664/TO	01085378110	SMTS	GU00035409	01/06/2021	09:29	7366-2
EIB2663/TO	29189357191	SMTS	GU00035408	01/06/2021	07:50	5185-1
QKF4673/TO	88749622153	SMTS	GU00032439	01/06/2021	14:24	5452-2
MXD3334/TO	06285624119	SMTS	GU00032492	01/06/2021	14:55	5185-1
MWG7953/TO	93437013149	SMTS	GU00032619	01/06/2021	08:08	7366-2
QWC3555/TO	01693803275	SMTS	GU00033718	01/06/2021	08:22	7633-1
QKL1376/TO	82315876168	SMTS	GU00033722	01/06/2021	09:14	7633-2
MWE9233/TO	33510913000107	SMTS	GU00033723	01/06/2021	09:41	7633-2
MVW8207/TO	04325336133	SMTS	GU00035483	01/06/2021	08:09	6050-1
JGK6250/TO	80037666134	SMTS	GU00035482	01/06/2021	08:06	6050-1
MWG7261/TO	04200766116	SMTS	GU00035481	01/06/2021	07:56	6050-1
MXG9458/TO	38256177187	SMTS	GU00035480	01/06/2021	07:53	5673-1
QKH7487/TO	03845725109	SMTS	GU00033725	02/06/2021	07:59	7633-2
OYA5033/TO	03198574170	SMTS	GU00033726	02/06/2021	08:06	6050-1
MVS0225/TO	00335372163	SMTS	GU00033729	02/06/2021	08:50	5215-1
RMW8F13/IMG	07976147002295	SMTS	GU00033727	02/06/2021	08:18	7366-2
PAM1901/DF	61839043172	SMTS	GU00035484	01/06/2021	08:20	7366-2
NVG0530/PI	80551386304	SMTS	GU00033724	01/06/2021	11:59	7633-2
BDS3H41/PR	75609123000123	SMTS	GU00033720	01/06/2021	08:37	7633-2
PQC1976/GO	01983916170	SMTS	GU00033719	01/06/2021	08:24	7633-2
QXK6E24/IMG	16670085000155	SMTS	GU00033717	01/06/2021	08:06	7633-2
RMW3A92/IMG	16670085000155	SMTS	GU00032491	01/06/2021	14:46	5185-1
MXV3185/TO	41257707353	DETRAN	TO01429060	31/05/2021	09:08	5010-0
MXV3185/TO	41257707353	DETRAN	TO01429061	31/05/2021	09:10	6912-0
MXV3185/TO	41257707353	DETRAN	TO01429062	31/05/2021	09:11	6599-2
NKR0909/GO	89991818120	SMTS	GU00032488	31/05/2021	17:45	7633-2
NAY8413/RR	08575922149	SMTS	GU00035118	31/05/2021	13:54	7633-2
CQN6625/SP	26518916000121	SMTS	GU00035120	31/05/2021	16:48	7633-2
OLF1389/BA	01384164510	SMTS	GU00035122	31/05/2021	16:54	7633-2
EIN6759/PA	38690977104	SMTS	GU00035123	31/05/2021	17:07	7633-2
ONN7711/GO	03296089151	SMTS	GU00035514	31/05/2021	14:57	5487-0
RMMDG06/IMG	16670085000155	SMTS	GU00033715	31/05/2021	09:46	7366-2
PZG5125/BA	01130698556	SMTS	GU00033721	01/06/2021	08:39	7633-2
QKJ5808/TO	33147825191	SMTS	GU00033730	02/06/2021	09:07	7633-2
QTP2037/GO	32860170197	SMTS	GU00033731	02/06/2021	09:27	7366-2
QKA0081/TO	11696367000108	SMTS	GU00035424	02/06/2021	10:46	7633-2
FOB8558/TO	19147997800	SMTS	GU00035417	02/06/2021	09:08	7633-2
MWY1184/TO	52065928115	SMTS	GU00035416	02/06/2021	09:12	7633-2
ONK5289/TO	77821238104	SMTS	GU00035414	02/06/2021	08:38	7633-2
OTS4787/TO	02838513176	SMTS	GU00033732	02/06/2021	09:35	7366-2
MWD4H85/TO	79605230100	SMTS	GU00033733	02/06/2021	09:43	6050-1
QDU8310/TO	21753323000126	SMTS	GU00033734	02/06/2021	11:01	7633-2
QKB3760/TO	15492902000160	SMTS	GU00032499	02/06/2021	09:01	7366-2
KEZ0402/TO	79402879153	SMTS	GU00032494	02/06/2021	08:06	6050-1
PADS337/TO	01735007145	SMTS	GU00032500	02/06/2021	09:14	7366-2
OMK0373/TO	00047488166	SMTS	GU00032620	02/06/2021	09:15	6050-1
QKD0810/TO	31110746172	SMTS	GU00032621	02/06/2021	09:38	5541-4
OLN8242/TO	04752744155	SMTS	GU00032622	02/06/2021	09:43	5541-4
QEO1A92/TO	88062015149	SMTS	GU00032623	02/06/2021	09:30	6050-1
OLJ8A04/TO	00737621133	AGETO	RE00385927	31/05/2021	15:39	5967-0
RBL7C56/GO	05655374153	AGETO	RE00385928	31/05/2021	15:40	5967-0
QKH2A71/TO	00489511133	AGETO	RE00385929	31/05/2021	15:48	5967-0
JVY9574/TO	87534231191	AGETO	RE00385930	31/05/2021	15:51	5967-0
HG1615/TO	00791084159	AGETO	RE00385931	31/05/2021	15:59	5967-0
OMV1J77/TO	95750045153	AGETO	RE00385932	31/05/2021	16:00	5967-0
RFL3H11/IMG	16670085000155	AGETO	RE00385933	31/05/2021	17:37	5967-0
QWE1A46/TO	45159769153	AGETO	RE00385934	31/05/2021	17:38	5967-0
OYA5039/TO	02424847193	AGETO	RE00385935	31/05/2021	18:05	5967-0
OYC8903/TO	31409969851	AGETO	RE00385936	31/05/2021	18:07	5967-0
NFO6935/GO	05382004137	DETRAN	SJ007E100D	18/05/2021	00:00	6580-0
OLH3411/TO	29609230814	AGETO	RE009230814	18/05/2021	11:22	7633-2
OXT8597/TO	04390348175	AGETO	RE00383348	18/05/2021	11:27	7242-2

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 200/2021/GABREITOR,
DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GABREITOR/Nº/53/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, REJANE ALVES DO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VIII - AEU-8, junto ao Câmpus Universitário da UNITINS em Augustinópolis/TO, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DO PLANO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE ESPAÇOS
E MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNITINS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, torna pública a PORTARIA/UNITINS/Nº 199/2021/GABREITOR, que institui o Plano de Avaliação Periódica de Espaços e Manutenção Predial da Unitins.

O Plano de Avaliação Periódica de Espaços e Manutenção Predial da Unitins normatiza as ações de conservação e manutenção de edificações, instalações, sistemas hidráulicos, sistemas elétricos e serviços básicos de marcenaria e serralheria, além da manutenção das áreas urbanas.

A Portaria está disponível no site oficial da Unitins: <https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/E6724C64EBED5EAD3899D9C86B02A26ECC1E81B6>

Palmas/TO, 11 de junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura aquisição de livros dos cursos de Ciências Contábeis, Direito, Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio para composição do acervo bibliográfico do Câmpus da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS no município de Paraíso do Tocantins/TO, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo maior percentual de desconto por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

QKM9473/TO	57751340100	AGETO	RE00383349	18/05/2021	11:50	7242-2
CBU4559/SP	20546953867	AGETO	RE00383350	18/05/2021	11:45	6602-0
JIO6734/DF	11126394000145	AGETO	RE00383285	18/05/2021	11:02	6564-0
MWP4669/TO	26481464153	AGETO	RE00365034	18/05/2021	10:05	5835-0
MWW4800/TO	04642239111	AGETO	RE00383286	18/05/2021	13:09	7242-2
EQA3A89/TO	06441851121	AGETO	RE00383287	18/05/2021	13:10	7242-2
MVN9042/TO	95854568187	AGETO	RE00383288	18/05/2021	12:19	7242-2
OLL2200/TO	01347079157	AGETO	RE00383289	18/05/2021	12:20	7242-2
MXF2160/TO	18216726000121	AGETO	RE00383290	18/05/2021	12:31	7242-2
NWF4109/MT	35049962000110	AGETO	RE00383381	18/05/2021	01:37	5746-3
NWF4109/MT	35049962000110	AGETO	RE00383382	18/05/2021	01:37	6971-0
MDA0037/SC	05462909900	AGETO	RE00385440	18/05/2021	12:33	6823-1
RAO9809/MT	05888017000140	AGETO	RE00363288	18/05/2021	13:05	6823-1
NXR3667/AC	0954705000352	AGETO	RE00363289	18/05/2021	13:35	6823-1
QWF9B09/TO	00537197940	AGETO	RE00390011	18/05/2021	10:20	6831-1
QKL1893/TO	00537197940	AGETO	RE00382977	18/05/2021	10:29	6831-1
NYR2F20/BA	32280860000112	AGETO	RE00390013	18/05/2021	10:47	6831-1
ELW6A87/BA	91391920597	AGETO	RE00382978	18/05/2021	11:21	6831-1
RSB41J3/TO	28989735000109	AGETO	RE00364298	18/05/2021	08:39	6823-1
PPG6556/PE	10248349000109	AGETO	RE00364299	18/05/2021	09:43	6823-1
OYU7589/PE	02635468000188	AGETO	RE00364204	18/05/2021	09:48	6823-1
QCK4B36/MT	28942044000150	AGETO	RE00364178	18/05/2021	00:53	6980-0
OMS5070/GO	03111560104	AGETO	RE00364169	18/05/2021	01:09	6980-0
HQR4543/PR	04762610151	AGETO	RE00364186	18/05/2021	12:30	6831-1
EZU9488/MT	11862338000179	AGETO	RE00364170	18/05/2021	01:00	5746-3
BE06J88/PR	32115579000124	AGETO	RE00364171	18/05/2021	00:48	5746-3
RSAB6174/TO	15154574000191	AGETO	RE00364172	18/05/2021	01:02	5746-3
OMS5070/GO	03111560104	AGETO	RE00364168	18/05/2021	01:09	5746-3
BCH4813/PR	01201578000179	AGETO	RE00364174	18/05/2021	01:28	5746-3
QCK4B36/MT	28942044000150	AGETO	RE00364177	18/05/2021	00:53	5746-3
NST2062/TO	27928972000105	AGETO	RE00364176	18/05/2021	07:40	6823-1
BTQ0133/TO	04762615110	AGETO	RE00364185	18/05/2021	12:25	6831-1
QCF2753/MT	15726793000106	AGETO	RE00364188	18/05/2021	12:56	6831-1
QCL8E37/MT	15726793000106	AGETO	RE00364187	18/05/2021	12:45	6831-1
AVX1508/PR	18590131000131	AGETO	RE00364189	18/05/2021	13:20	6831-1
RED0J62/DF	04512516000176	AGETO	RE00364183	18/05/2021	11:28	6831-1
NFK4898/GO	03879913000118	AGETO	RE00364180	18/05/2021	10:46	6831-1
IQZ1D26/RS	01361243000118	AGETO	RE00364184	18/05/2021	11:40	6831-1
CPN5H76/GO	79254349100	AGETO	RE00364181	18/05/2021	11:03	6831-1
QCU3359/MT	13794493000120	AGETO	RE00364179	18/05/2021	09:06	6840-1
PLE0480/BA	12298849000172	AGETO	RE00390014	18/05/2021	09:40	6831-1
QWE8B74/TO	00537197940	AGETO	RE00390010	18/05/2021	10:14	6831-1

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 56/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MERCANTIS.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS-JUCETINS, no exercício de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.934/94, incisos V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de novembro de 1996, e com fulcro na Instrução Normativa DREI nº 11, de 5 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, matrícula funcional nº 640120-2, CPF: XXX.XXX.X41-34, como responsável pela autenticação de livros mercantis na sede da JUCETINS em Palmas, mediante conferência prévia dos termos de abertura e de encerramento em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 21/06/2021, às 14h.

Palmas - TO, 15 de junho de 2021.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 23/06/2021, às 14h.

Palmas - TO, 16 de junho de 2021.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 111/2021-COCAR

Processo nº 5918/2019 - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO. Assunto: AUDITORIA DE REGULARIDADE ABRANGENDO ATOS DE PESSOAL REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019. - Exercício 2019. Nos termos do Despacho nº 274/2021 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO/INTIMO o Senhor ERIVAL HORACIO DE CARTILHO - Secretário, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme

constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso (correspondente aos presentes autos mediante solicitação ao TCE/TO). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/3232-5969 e e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2021, Setor do Cartório de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Yara Rocha, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 112/2021-COCAR

Processo nº 2085/2020 - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ - TO. Assunto: DENÚNCIA "ANÔNIMA" ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADE NOS ATOS DE AGENTES PÚBLICOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ/TO. Nos termos do Despacho nº 440/2021 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO/INTIMO o Senhor HERNANDES NEVES DE BRITO - Prefeito, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso (correspondente aos presentes autos mediante solicitação ao TCE/TO). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/3232-5969 e e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2021, Setor do Cartório de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Yara Rocha, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 113/2021-COCAR

Processo nº 2085/2020 - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ - TO. Assunto: DENÚNCIA "ANÔNIMA" ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADE NOS ATOS DE AGENTES PÚBLICOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ/TO. Nos termos do Despacho nº 440/2021 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO/INTIMO a Senhora ROSIMEIRE SILVA DE SÁ - Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso (correspondente aos presentes autos mediante solicitação ao TCE/TO). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/3232-5969 e e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2021, Setor do Cartório de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Yara Rocha, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021. TIPO MENOR PREÇO MENSAL. Com abertura prevista para o dia 30/06/2021, às 09h00m. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO MENSAL DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIOS, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS E MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E CORRETIVA, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021. **COMPOSTO DE MÓDULOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones (63) 33831115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 16 de junho de 2021.

Valdineia Alves Campos.
Pregoeira.

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021/PMCO/TO
PROTOCOLO: 2473/2021**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 1º (primeiro) de julho de 2021 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartões magnéticos via WEB, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, incluindo serviços tais como: torno, mull, solda, radiador, elétrica, ar condicionado, lanterna e funilaria, pintura, retífica de motores, alinhamento, balanceamento, cambagem, análise de códigos de falhas, transporte suspenso por guincho (socorro mecânico) e fornecimento de peças e acessórios de reposição de peças genuínas de primeira linha, para frota de veículos e máquinas da frota municipal, em virtude da demanda existente, junto a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. UASG: 989311. O Edital e seus Anexos utilizam-se prazo conferido pelo art. 193, II, da Lei nº 14.133/2021, assim utilizando-se nesse período, das legislações anteriores, no que tange às contratações públicas (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. UASG: 989311. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, nº 1445, Setor Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> e junto ao sítio do COMPRANEST - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezesseis (16) dias do mês de junho de 2021.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

CRIXÁS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77.463-000:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2021 - para o dia 01 de julho de 2021 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS. Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, através do site: www.crixas.to.gov.br e informação através do fone: (63) 3352-1140, e-mail: licitacaocrixas2017@hotmail.com.

Crixás do Tocantins - TO, 17 de Junho de 2021.

MARINEZ OLIVEIRA MARINHO
Pregoeira

FIGUEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230421-4
CONTRATADA: FERNANDES E MARTINS LTDA
CNPJ Nº 27.677.909/0001-35.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para Fundo Municipal de Assistência Social do nosso Município, para o ano de 2021, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 013/2021
VALOR: R\$ 34.260,73 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta Reais e setenta e três centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 013/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 12 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: CARMEM HELENA BONAPARTE MILHOMEM - Gestora. (Contratante)
FERNANDES E MARTINS LTDA: Antônio Rodrigues Fernandes dos Santos, (Contratada)

CARMEM HELENA BONAPARTE MILHOMEM
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230421-7
CONTRATADA: FERNANDES E MARTINS LTDA
CNPJ Nº 27.677.909/0001-35.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para Secretaria de Educação do nosso Município, para o ano de 2021, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 013/2021
VALOR: R\$ 11.331,63 (onze Mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 013/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 12 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ARLETE DE JESUS BARROS - Gestora. (Contratante)
FERNANDES E MARTINS LTDA: Antônio Rodrigues Fernandes dos Santos, (Contratada)

ARLETE DE JESUS BARROS
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230421-10
CONTRATADA: FERNANDES E MARTINS LTDA
CNPJ Nº 27.677.909/0001-35.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para Fundo Municipal de Saúde do nosso Município, para o ano de 2021, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 013/2021
VALOR: R\$ 40.090,28 (trinta e nove Mil, novecentos e trinta Reais trinta Centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 013/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 12 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES - Gestora. (Contratante)
FERNANDES E MARTINS LTDA: Antônio Rodrigues Fernandes dos Santos, (Contratada)

EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230421-1
CONTRATADA: FERNANDES E MARTINS LTDA
CNPJ Nº 27.677.909/0001-35.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para Administração do nosso Município, para o ano de 2021, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 013/2021
VALOR: R\$ 19.543,83 (dezenove Mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 013/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 12 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita. (Contratante)
FERNANDES E MARTINS LTDA: Antônio Rodrigues Fernandes dos Santos, (Contratada)

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230421-6
CONTRATADA: HIGICLEAN EIRELI EPP
CNPJ Nº 01.235.908/0001-47.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para Fundo Municipal de Assistência Social do nosso Município, para o ano de 2021, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 013/2021.
VALOR: R\$ 2.814,90 (dois Mil, oitocentos e quatorze Reais e noventa Centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 013/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 12 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: CARMEM HELENA BONAPARTE MILHOMEM - Gestora. (Contratante)
HIGICLEAN EIRELI EPP: Fabio Ferreira Moura, (Contratada)

CARMEM HELENA BONAPARTE MILHOMEM
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230421-9
CONTRATADA: HIGICLEAN EIRELI EPP
CNPJ Nº 01.235.908/0001-47.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para Secretaria de Educação do nosso Município, para o ano de 2021, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 013/2021.
VALOR: R\$ 18.019,28 (dezoito mil, dezenove reais e vinte e oito Centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 013/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 12 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ARLETE DE JESUS BARROS - Gestora. (Contratante)
HIGICLEAN EIRELI EPP: Fabio Ferreira Moura, (Contratada)

ARLETE DE JESUS BARROS
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230421-12
CONTRATADA: HIGICLEAN EIRELI EPP
CNPJ Nº 01.235.908/0001-47.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para Fundo municipal de Saúde do nosso Município, para o ano de 2021, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 013/2021.
VALOR: R\$ 7.778,05 (sete Mil, setecentos e setenta e oito Reais e cinco Centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 013/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 12 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES - Gestora. (Contratante)
HIGICLEAN EIRELI EPP: Fabio Ferreira Moura, (Contratada)

EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230421-3
CONTRATADA: HIGICLEAN EIRELI EPP
CNPJ Nº 01.235.908/0001-47.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para Administração do nosso Município, para o ano de 2021, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 013/2021.
VALOR: R\$ 3.372,10 (três Mil, trezentos e setenta e dois Reais e dez centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 013/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 12 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita. (Contratante)
HIGICLEAN EIRELI EPP: Fabio Ferreira Moura, (Contratada)

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230421-5
CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELE
CNPJ Nº 29.191.27/0001-90.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para Fundo Municipal de Assistência Social do nosso Município, para o ano de 2021, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 013/2021.
VALOR: R\$ 16.707,91 (dezesseis Mil, setecentos e sete Reais e noventa e um Centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 013/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 12 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: CARMEM HELENA BONAPARTE MILHOMEM - Gestora. (Contratante)
MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELE: Eder Augusto Ribeiro, (Contratada)

CARMEM HELENA BONAPARTE MILHOMEM
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230421-8
CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELE
CNPJ Nº 29.191.27/0001-90.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do nosso Município, para o ano de 2021, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 013/2021.
VALOR: R\$ 7.411,20 (sete mil, quatrocentos e onze Reais e vinte Centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 013/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 12 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ARLETE DE JESUS BARROS - Gestora. (Contratante)
MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELE: Eder Augusto Ribeiro, (Contratada)

ARLETE DE JESUS BARROS
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230421-11
CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELE
CNPJ Nº 29.191.27/0001-90.
OBJETO: Aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para Fundo municipal de Saúde do nosso Município, para o ano de 2021, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 013/2021.
VALOR: R\$ 17.446,81 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 013/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 12 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES - Gestora. (Contratante)
MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELE: Eder Augusto Ribeiro, (Contratada)

EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230421-2

CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELE

CNPJ Nº 29.191.27/0001-90.

OBJETO: Aquisição de material de higiene e Limpeza e alimentação para Administração do nosso Município, para o ano de 2021, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 013/2021.

VALOR: R\$ 13.473,49 (treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 013/2021.

PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2021

ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 12 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita. (Contratante)

MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELE: Eder Augusto Ribeiro, (Contratada)

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240321-1

CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI EPP

CNPJ Nº 07.727.569/0001-00.

OBJETO Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (*Softwares*) abrangendo Migração, instalação e manutenção dos Sistemas de: Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira; Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio; Administração de Compras, Materiais e Almoxarifado, Controle de Tributos e Dívida Ativa e Portal da Transparência, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 014/2021

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 014/2021.

PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de dezembro de 2021

ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 24 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita. (Contratante)

PRADO TECNOLOGIA EIRELI EPP: Vagner Fernandes Prado, (Contratada)

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

GOIATINS**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 01/2021
PROCESSO ADM Nº 025/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS/TO inscrita no CNPJ: 01.832.476/0001-51, através do Termo de Adesão nº 001/2021. Objeto: Adesão à Ata Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO. Fornecedor: V. A TOMASI - ME inscrita no CNPJ: 01.626.887/0001-90, situada na Rua Sousa Porto, Nº 492, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins/TO, com adesão aos itens dos seguintes Lotes: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, no Valor Total Aderido da Ata Registro de Preço nº 05/2021, Pregão Presencial SRP Nº 005/2021 do Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO, para a Prefeitura Municipal de Goiatins/TO foi de R\$ 326.415,29 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Vinte e Nove Centavos). VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2021.

Goiatins/TO, 11 de Junho de 2021.

Manoel Natalino Pereira Soares
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.432.480/0001-86, Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e descartáveis em geral, destinados a atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde De Goiatins, CONTRATADAS: A pessoa jurídica JOSUE P. DA SILVA (Comercial Silva) CNPJ nº 11.287.696/0001-03 detentora dos itens (1, 2, 3, 09, 14, 19 e 26) no valor de R\$ 47.136,00 (Quarenta e Sete Mil Cento e Trinta e Seis Reais); a empresa O. M PRIPOLLI TOMASI (Comercial Tomasi) CNPJ nº 10.904.541/0001-06 detentora dos itens: (04, 07, 08, 12, 13, 15, 16, e 18) no valor total de R\$ 49.882,00 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais); a empresa M.T REIS (COMERCIAL DO MARLON), inscrita no CNPJ: 07.354.679/0001-66 ganhadora do item 06 no valor total de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Reais); a pessoa jurídica SUPERMERCADO RAPOSAO - ME CNPJ nº 00.763.481/0001-97 foi a detentora dos itens: (03, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 32 e 33) no valor total de R\$ 48.592,45 (Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e a empresa THALYSSON ROSA PEREIRA EIRELI inscrita no CNPJ: 20.322.030/0001-21 foi a detentora dos itens (05, 10, 11, 17, 27, 28, 29 e 31) no valor R\$ 46.820,00 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Vinte Reais). Valor Global R\$ 261.430,25 (duzentos e sessenta e mm mil quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura 17/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021

Pregão Eletrônico nº 02/2.021 - Processo Licitatório nº 017/2.021
Objeto: Aquisição de 03 (três) ambulâncias SAVEIRO ROBUST 1.6 CS COMPLETA adaptadas para Ambulâncias tipo "A" para Simples Remoção. Característica do veículo: ano/modelo do ano corrente 2021/2021 ou 2021/2022; motorização 1.6 pick-up 0 KM, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Goiatins/TO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Goiatins/TO, inscrito no CNPJ Nº 11.432.480/0001-86
Contratado: Customizar Comercio e Locação de Veículos Especiais LTDA - ME, CNPJ sob o nº 07.975.278/0001-23, Inscrição Estadual: 108146774, com sede na AV. GURUPI, s/n, QUADRA 101, LOTE 12, JARDIM HELVECIA, CEP: 74.933-350, APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás. Do valor total: R\$ 290.400,00 (Duzentos e Noventa Mil e Quatrocentos Reais). Dotação Orçamentária: 03.15.122.1326.2.056; 03.15.10.301.1350.1.052, em virtude do art. 57 da Lei 8.666/1.993 disciplinar que duração dos contratos fica adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Assinatura do CT 17/06/2021 - Vigência: De 17/06/2021 à 31/12/2021.

Goiatins - TO, 17 de junho de 2021.

Regina Magna Oliveira dos Santos Ferreira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ITAGUATINS**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - SRP
DATA DA ABERTURA 25/06/2021 às 09:30Hrs**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 066, de 29 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso de licitação Pregão Presencial: onde se lê: Pregão Presencial nº 014/2021 - SRP, leia-se: Pregão Presencial 013/2021 - SRP, fica mantido a data do certame para o dia 25 de junho de 2021 às 09:30H, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum e óleo diesel S10) óleos lubrificantes e filtros, arla 32, para suprir as necessidades da Frota de veículos do Município de Itaguatins - TO. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo E-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo número: (63) 981301003.

Itaguatins - TO, 15 de junho de 2021.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro Oficial

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - SRP
DATA DA ABERTURA 25/06/2021 às 11:00Hrs

A Prefeitura Municipal de Itaguatins através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 066, de 29 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso de licitação Pregão Presencial: onde se lê: Pregão Presencial nº 015/2021 - SRP, leia-se: Pregão Presencial 014/2021 - SRP, fica mantido a data do certame para o dia 25 de junho de 2021 às 11:00H, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores (originais de fábrica), para uso e reposição da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal e os Fundos de Saúde e Educação de Itaguatins - TO. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo número: (63) 981301003.

Itaguatins - TO, 15 de junho de 2021.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro Oficial

OLIVEIRA DE FÁTIMA

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar no dia 13 do mês de Julho de 2021, às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço mensal, visando a contratação de médico sob regime de plantões, para o programa do ESF e atendimento em unidade de saúde no município de Oliveira de Fátima - TO

Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.oliveiradefatima.to.gov.br.

Oliveira de Fátima-TO, 16 de Junho de 2021.

ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente da CPL

PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Solicitação contida no Processo nº 129/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, que serão utilizados no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Cultura, Saúde e Saneamento e Prefeitura Municipal de Paraná.
Data de Abertura: 05/07/2021, às 09h00min (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, nº 246 - Centro - Paraná/TO, Fone: (63) 3371-1038.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná/TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Solicitação contida no Processo nº 352/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO MENSAL
Legislação: Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, para atender a Prefeitura Municipal de Paraná/TO.
Data de Abertura: 05/07/2021, às 14h00min (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, nº 246 - Centro - Paraná/TO, Fone: (63) 3371-1038.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná/TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paraná - TO, 17 de junho de 2021.

Erley Felix de Santana
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Solicitação contida no Processo nº 198/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e instalação da iluminação pública com o fornecimento de material elétrico.
Data de Abertura: 06/07/2021, às 09h00min (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, nº 246 - Centro - Paraná/TO, Fone: (63) 3371-1038.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná/TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paraná - TO, 17 de junho de 2021.

Erley Felix de Santana
Pregoeiro

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Solicitação contida no Processo nº 234/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de prótese dentária, com disponibilização de todo o material/ insumos e profissional (cirurgião dentista) para realização dos serviços e consequentemente entrega do material na sede deste município.
Data de Abertura: 06/07/2021, às 14h00min (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, nº 246 - Centro - Paraná/TO, Fone: (63) 3371-1038.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná/TO (licitacaoparana2021@gmail.com), ou por meio do site: <http://www.parana.to.gov.br>, no link Portal de Licitações.

Paraná - TO, 17 de junho de 2021.

Erley Felix de Santana
Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 PROCESSO Nº: 128/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ
FORNECEDORA REGISTRADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Prefeitura Municipal de Paranã.
VALOR TOTAL: R\$ 100.160,50 (cem mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0003.2003, 04.122.0003.2014, 04.122.0003.2017, 04.122.0003.2006, 04.122.0003.2012, 04.243.0002.2077, 04.123.0004.2018, 04.123.0004.2020, 04.122.0003.2005, 15.452.0003.2043, 15.452.0029.2092, 17.452.0026.2042, 20.122.0003.2023, 20.122.0003.2028, 20.122.0003.2030, 20.244.0034.2027, 26.122.0003.1033, 26.452.0025.2049, 26.122.0003.2045, 18.542.0003.2039, 04.122.0003.2033, 04.122.0036.2031, 04.695.0705.2032, 04.812.0039.2034 Natureza da Despesa: 33.90.30.000 Fonte: 10; 60.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 28/05/2021.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 PROCESSO Nº: 128/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDORA REGISTRADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Prefeitura Municipal de Paranã.
VALOR TOTAL: R\$ 418.694,00 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0003.2063, 10.122.0012.2066, 10.301.0013.2064, 10.301.0013.2073, 10.302.0014.2069, 10.304.0016.2070, 10.305.0016.2071 Natureza da Despesa: 33.90.30.000 Fonte: 40; 401.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 28/05/2021.

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 PROCESSO Nº: 128/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECEDORA REGISTRADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Prefeitura Municipal de Paranã.
VALOR TOTAL: R\$ 109.697,95 (cento e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.0003.2097, 08.122.0042.2079, 08.122.0042.2083, 08.122.0042.2087, 08.244.0011.2080, 08.244.0011.2082, 08.244.0011.2084, 08.244.0011.2086, 08.244.0011.2088, 08.244.0011.2089, 08.244.0042.2076 Natureza da Despesa: 33.90.30.000 Fonte: 10, 700.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 28/05/2021.

Sureia Araújo da Silva Morais
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2021 PROCESSO Nº: 127/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ
FORNECEDORA REGISTRADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Prefeitura Municipal de Paranã.
VALOR TOTAL: R\$ 57.127,20 (cinquenta e sete mil, cento e vinte sete reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0003.2003, 04.122.0003.2014, 04.122.0003.2017, 04.122.0003.2006, 04.122.0003.2012, 04.243.0002.2077, 04.123.0004.2018, 04.123.0004.2020, 04.122.0003.2005, 15.452.0003.2043, 15.452.0029.2092, 17.452.0026.2042, 20.122.0003.2023, 20.122.0003.2028, 20.122.0003.2030, 20.244.0034.2027, 26.122.0003.1033, 26.452.0025.2049, 26.122.0003.2045, 18.542.0003.2039, 04.122.0003.2033, 04.122.0036.2031, 04.695.0705.2032, 04.812.0039.2034 Natureza da Despesa: 33.90.30.000 Fonte: 10; 60.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 27/05/2021.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2021 PROCESSO Nº: 127/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDORA REGISTRADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Prefeitura Municipal de Paranã.
VALOR TOTAL: R\$ 455.048,90 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e oito reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0003.2063, 10.122.0012.2066, 10.301.0013.2064, 10.301.0013.2073, 10.302.0014.2069, 10.304.0016.2070, 10.305.0016.2071 Natureza da Despesa: 33.90.30.000 Fonte: 40; 401.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 27/05/2021.

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2021 PROCESSO Nº: 127/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECEDORA REGISTRADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Prefeitura Municipal de Paranã.
VALOR TOTAL: R\$ 38.317,05 (trinta e oito mil, trezentos e dezessete reais e cinco centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.0003.2097, 08.122.0042.2079, 08.122.0042.2083, 08.122.0042.2087, 08.244.0011.2080, 08.244.0011.2082, 08.244.0011.2084, 08.244.0011.2086, 08.244.0011.2088, 08.244.0011.2089, 08.244.0042.2076 Natureza da Despesa: 33.90.30.000 Fonte: 10, 700.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 27/05/2021.

Sureia Araújo da Silva Morais
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2021 PROCESSO Nº: 127/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECEDORA REGISTRADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Prefeitura Municipal de Paranã.
VALOR TOTAL: R\$ 72.331,20 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.122.0003.2051, 12.361.0019.2054, 12.365.0018.2056, 13.392.0003.2035, 13.392.0473.2091 Natureza da Despesa: 33.90.30.000
Fonte: 20, 10, 249.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 27/05/2021.

Ardely Bomfim Teles de Farias
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2021 PROCESSO Nº: 035/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FORNECEDORA REGISTRADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios que atenderá no fornecimento de Kits alimentação e a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Paranã/TO.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.122.0003.2051, 12.361.0019.2054, 12.361.0019.2053, Natureza da Despesa: 33.90.30.000 Fonte: 20,10,202,20,200.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 10/06/2021.

Ardely Bomfim Teles de Farias
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2021 PROCESSO Nº: 035/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios que atenderá no fornecimento de Kits alimentação e a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Paranã/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.606.985,50 (um milhão seiscentos e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.122.0003.2051, 12.361.0019.2054, 12.361.0019.2053, Natureza da Despesa: 33.90.30.000 Fonte: 20,10,202,20,200.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 10/06/2021.

Ardely Bomfim Teles de Farias
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PEDRO AFONSO**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021
PROCESSO Nº 877/2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Pedro Afonso - TO, decide por suspender temporariamente o Certame supracitado, para fins de adequação do Termo de Referência, vindo a ser republicado posteriormente pelos mesmos meios de comunicações oficiais.

Pedro Afonso - TO, 17 de Junho de 2021.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

PORTO NACIONAL**AVISO DE ADIAMENTO**
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA - SRP

O Município de Porto Nacional - TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que foi ADIADO, em virtude de alterações no Termo de Referência e consequentemente no Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 - INFR - REPUBLICADO, com abertura prevista para o dia 25 de Junho de 2021 às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DO TIPO BETONEIRA, EXTRUSORA (PARA CONFECCÃO DE MEIO FIO) E AQUISIÇÃO DE FORMA PARA CONFECCÃO DE INTERTRAVADOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA, FICA ADIADA para o dia 02 DE JULHO DE 2021 às 09:30 horas (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 99292-7628.

Porto Nacional - TO, 17 de Junho de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações.

TOCANTINÓPOLIS**AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.224.716/0001-35, por intermédio do Prefeito Municipal o Sr. Paulo Gomes de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial 019/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.863, sexta feira, 11 de junho de 2021, Pág. 65, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, por conveniência da administração, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, que seria realizado no dia 23 de junho de 2021 às 09h00min, cujo objeto é Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de 01 (um) veículo tipo Van destinado ao transporte para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Transporte, conforme Termo de Referência. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Tocantinópolis-TO, 17 de junho de 2021.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, ARILSON BUENO, CPF: 903.552.969-34, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA MORRO D'ANTAS, em PARANÁ - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A BPEV DUMONT - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.407.738/0001-94, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Mata da Fazenda, Brejo Verde, Fundão, Mun. de Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: LD COMERCIAL CIRÚRGICALTDA (TECNOMEDICA EXPRESS), CNPJ: 39.354.621/0001-09, torna público que requereu à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, as Licenças Municipais Prévia, Instalação e Operação. Com o endereço: Quadra ACSO I (103 Sul), RUASO 01, LOTE 04, S/Nº, SALA 07. CEP: 77.015-014. Para desenvolver a atividade de (Representantes comerciais de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luiz Carlos Pinheiro Santana, CPF: 051.304.958-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Araras, Mun. de Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCOS WILLYAN VIEIRA DE SOUSA, CPF: 040.724.231-73, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA RANCHO FUNDO, localizada no município de PEIXE - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSILDO CIRQUEIRA GLÓRIA, CNPJ Nº 29.982.120/0001-13, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para atividade Serviços de Lavagem e Polimento de Veículos Automotivos (Lava Jato Santa Tereza), localizado na Avenida Olavo Bilac, centro, Santa Tereza do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Arapoema/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Silvano e Silvano LTDA, CNPJ: 09.235.446/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede da empresa esta localizada na Avenida Alfredo Nasser, S/nº Quadra 49, Lotes 14 e 15, Centro, município Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A V.G. CEZAR & FILHA LTDA, CNPJ nº 26.889.121/000120, torna público que requereu ao Naturatins, as LP, LI e LO vinculadas ao Processo nº 2136-2005 com mudança de titularidade para NOVA MINERAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.500.389/000109 para a atividade de extração/beneficiamento mineral no Lot. Porteira, Lt-19, Faz. Lenço Branco no município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VLI MULTIMODAL S.A., CNPJ: 42.276.907/0001-28 torna público que obteve da Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Estado do Tocantins, por meio do Requerimento 2021002002, Licença de Operação Nº 20/2021 para a operação do Terminal Ferroviário Integrador de Porto Nacional em conformidade com a legislação ambiental vigente, válida por três (03) anos.

**ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DO STICPAET - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO TOCANTINS, Sr. David da Silva Carvalho, no pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária designada para o dia 26 de junho de 2021, a realizar-se no seguinte local e horários, Sub sede do sindicato STICPAET em Araguaína, Rua Belo Horizonte, nº 68, Setor Urbano, Quadra. 200, Lote 7º, Araguaína/TO em primeira convocação, às 08:00 horas e, caso não haja *quórum* estatutário a assembleia instalar-se-á uma hora após, às 09:00 horas, em segunda convocação, com pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações sindicais, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1ª Discussão e aprovação em escrutínio secreto as contas do exercício financeiro do ano de 2020;

2ª Aprovar parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre balancetes e balanço final.

Palmas-TO, 17 de junho de 2021.

Publique-se.

David Da Silva Carvalho
Diretor Presidente

Eco Brasil Florestas S.A.							
CNPJ/MF nº 08.787.150/0001-07							
Demonstrações Contábeis ref. aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2020 e 2019 (Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)							
Balancos Patrimoniais							
Ativo	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	2020	2019		
Circulante	73.709	67.356	Circulante	78.350	74.155		
Caixa e equivalentes de caixa	52	329	Fornecedores	78	118		
Aplicações financeiras	25.478	46.987	Empréstimos e financiamentos	77.483	66.421		
Contas a receber de clientes	16.459	7.284	Adiantamento de clientes	-	6.829		
Estoques	31.495	12.299	Salários e encargos sociais	559	73		
Adiantamentos a fornecedores	59	65	Impostos a recolher	230	50		
Outros ativos	166	392	Não circulante	335	74.720		
Não circulante	206.836	281.388	Empréstimos e financiamentos	-	74.589		
Realizável a longo prazo			Provisão para contingências	335	131		
Aplicações financeiras	385	256	Total do passivo	78.685	148.875		
Impostos a recuperar	10.798	11.235	Patrimônio líquido	201.860	199.869		
	11.183	11.491	Capital social	344.034	344.034		
Ativo biológico	5.952	80.227	Gastos com emissões de ações	(4.579)	(4.579)		
Imobilizado	189.670	189.595	Prejuízos acumulados	(137.595)	(139.586)		
Intangível	31	75	Total do passivo e patrimônio líquido	280.545	348.744		
Total do ativo	280.545	348.744					
Demonstrações do Resultado			Demonstrações do Resultado Abrangente				
	2020	2019		2020	2019		
Receita operacional líquida	76.673	83.443	Resultado do exercício	1.991	(5.800)		
Custo dos produtos vendidos	(102.371)	(91.226)	Outros resultados abrangentes	-	-		
Ganho com valor justo de ativos biológicos	37.542	9.595	Resultado abrangente total	1.991	(5.800)		
Lucro bruto	11.844	1.812					
Despesas gerais e administrativas	(8.578)	(8.051)	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido				
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2.167	5.989		Capital social	Gastos com emis- sões de ações	Prejuízos acumulados	Total
Resultado operacional	5.433	(250)	Em 31/12/2018	344.034	(4.579)	(133.786)	205.669
Despesas financeiras	(4.719)	(8.553)	Resultado do exercício	-	-	(5.800)	(5.800)
Receitas financeiras	1.277	3.003	Em 31/12/2019	344.034	(4.579)	(139.586)	199.869
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(3.442)	(5.550)	Resultado do exercício	-	-	1.991	1.991
Resultado antes do imposto de renda e da CSLL	1.991	(5.800)	Em 31/12/2020	344.034	(4.579)	(137.595)	201.860
Resultado do exercício	1.991	(5.800)					
Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método indireto							
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019	Caixa líquido provenientes das atividades operacionais	2020	2019		
Resultado antes do imposto de renda e da CSLL	1.991	(5.800)	Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos	56.965	61.182		
Ajustes				(20.149)	(11.020)		
Depreciação e amortização	141	135	Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	36.816	50.162		
Depreciação de maquinário utilizado nas florestas	481	543	Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Baixa do ativo imobilizado	123	5.554	Aquisição de títulos e valores mobiliários	21.380	(12.715)		
Provisão para contingências	204	(259)	Aquisições de bens do ativo imobilizado	(776)	(147)		
Valor justo dos ativos biológicos	(37.542)	(9.595)	Gastos incorridos com ativos biológicos	(9.840)	(11.739)		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	4.479	8.522	Aquisições de bens do ativo intangível	-	(5)		
Provisão para perda com impostos	-	(15)	Fluxo de caixa (utilizado nas) provenientes das atividades de investimento	10.764	(24.606)		
Exaustão de recursos florestais	90.427	72.757	Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Variações nos ativos e passivos	60.304	71.842	Amortização de empréstimos e financiamentos	(47.857)	(25.329)		
Contas a receber de clientes	(9.175)	781	Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(47.857)	(25.329)		
Estoques	12.034	18.942	Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(277)	227		
Adiantamento a fornecedores	6	(52)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	329	102		
Impostos a recuperar	437	632	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	52	329		
Outros ativos	226	(232)	(Redução)/aumento de caixa e equivalentes de caixa	(277)	227		
Fornecedores	(40)	(335)					
Terras a pagar	-	(76)					
Salários e encargos sociais	(178)	(148)					
Impostos a recolher	180	14					
Adiantamento de clientes	(6.829)	(30.186)					
Marcos Stolf - Diretor Presidente (CEO); Evandro Francisco Richter - Diretor Financeiro; Kassiene da Silva Sousa Brito - Contadora CRC nº TO 004.442/O-2							

Marcos Stolf - Diretor Presidente (CEO); Evandro Francisco Richter - Diretor Financeiro; Kassiene da Silva Sousa Brito - Contadora CRC nº TO 004.442/O-2